

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO MATO QUEIMADO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Processo Adm. nº: 136/2019 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagto. / Reajuste: ATÉ 30 DIAS / INEXISTENTE
Prazo Entrega/Exec.: 120 DIAS
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA DEL COMUNE, 126
Urgência:
Vigência: 30/06/2020
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

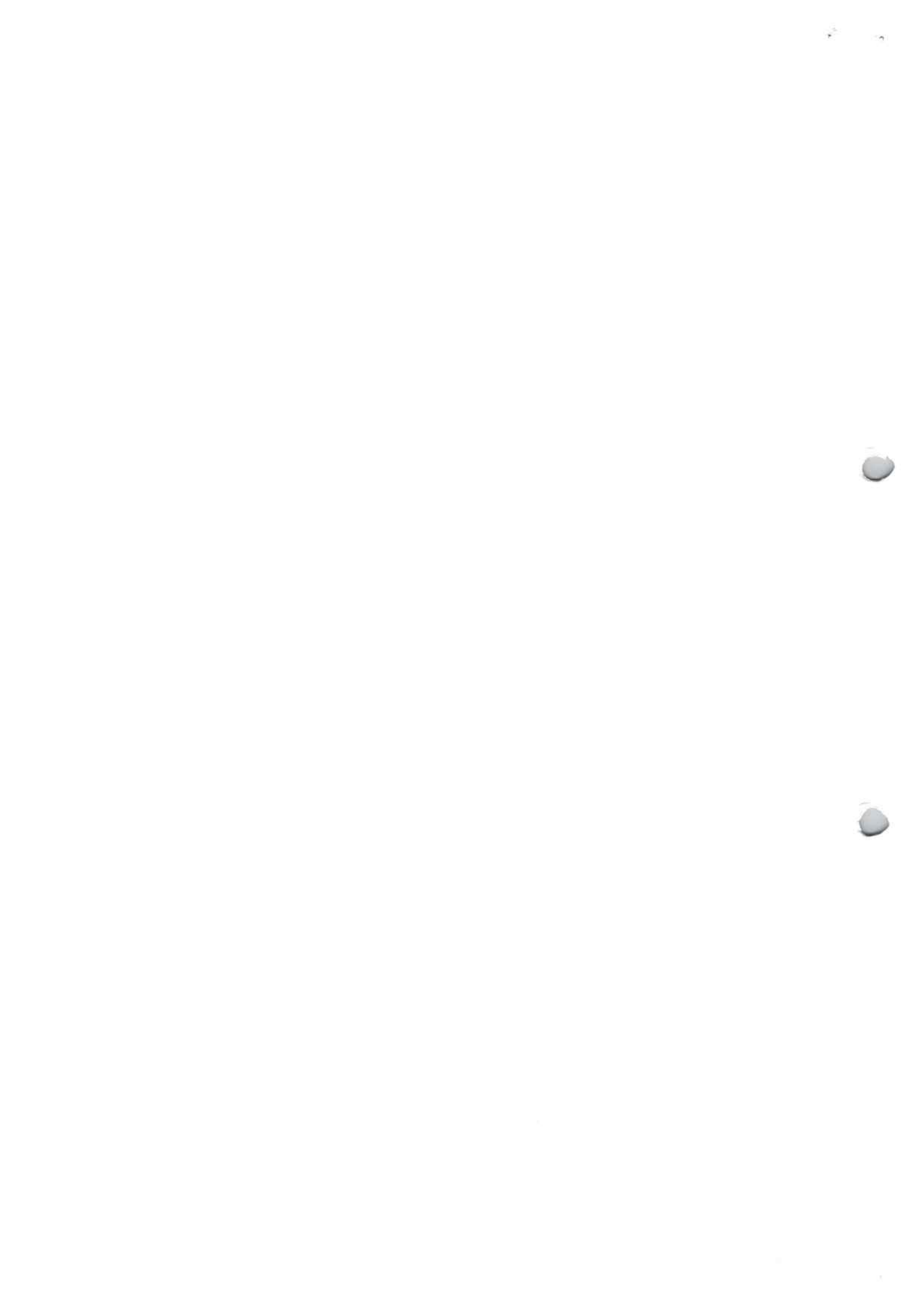
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
268	08.01.1.026.4.4.90.00.00.00.00	Aquisição de um Terreno para Construção da Praça	4.4.90.51.91.00.00.00	100.000,00
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários				
Total previsto:				100.000,00

ITEM

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	100,000		PCEN SERVIÇOS INICIAIS - PRAÇA MATO QUEIMADO	106,5278	10.652,78
2	100,000		PCEN INFRA ESTRUTURA - PRAÇA MATO QUEIMADO	280,2508	28.025,08
3	100,000		PCEN PAVIMENTAÇÃO - PRAÇA MATO QUEIMADO	259,9423	25.994,23
4	100,000		PCEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA MATO QUEIMADO	351,6254	35.162,54
5	100,000		PCEN PINTURA - PRAÇA MATO QUEIMADO	24,4218	2.442,18
6	100,000		PCEN TOTE M DE INFORMAÇÕES - PRAÇA MATO QUEIMADO	17,2117	1.721,17
7	100,000		PCEN EQUIPAMENTOS PARQUE INFANTIL - PRAÇA MATO QUEIMADO	161,2584	16.125,84
8	100,000		PCEN SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PRAÇA MATO QUEIMADO	443,8891	44.388,91
Total Geral ----->				1.645,1273	164.512,73

Nova Trento, 1 de Outubro de 2019.





CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Nova Trento, 1 de Outubro de 2019.

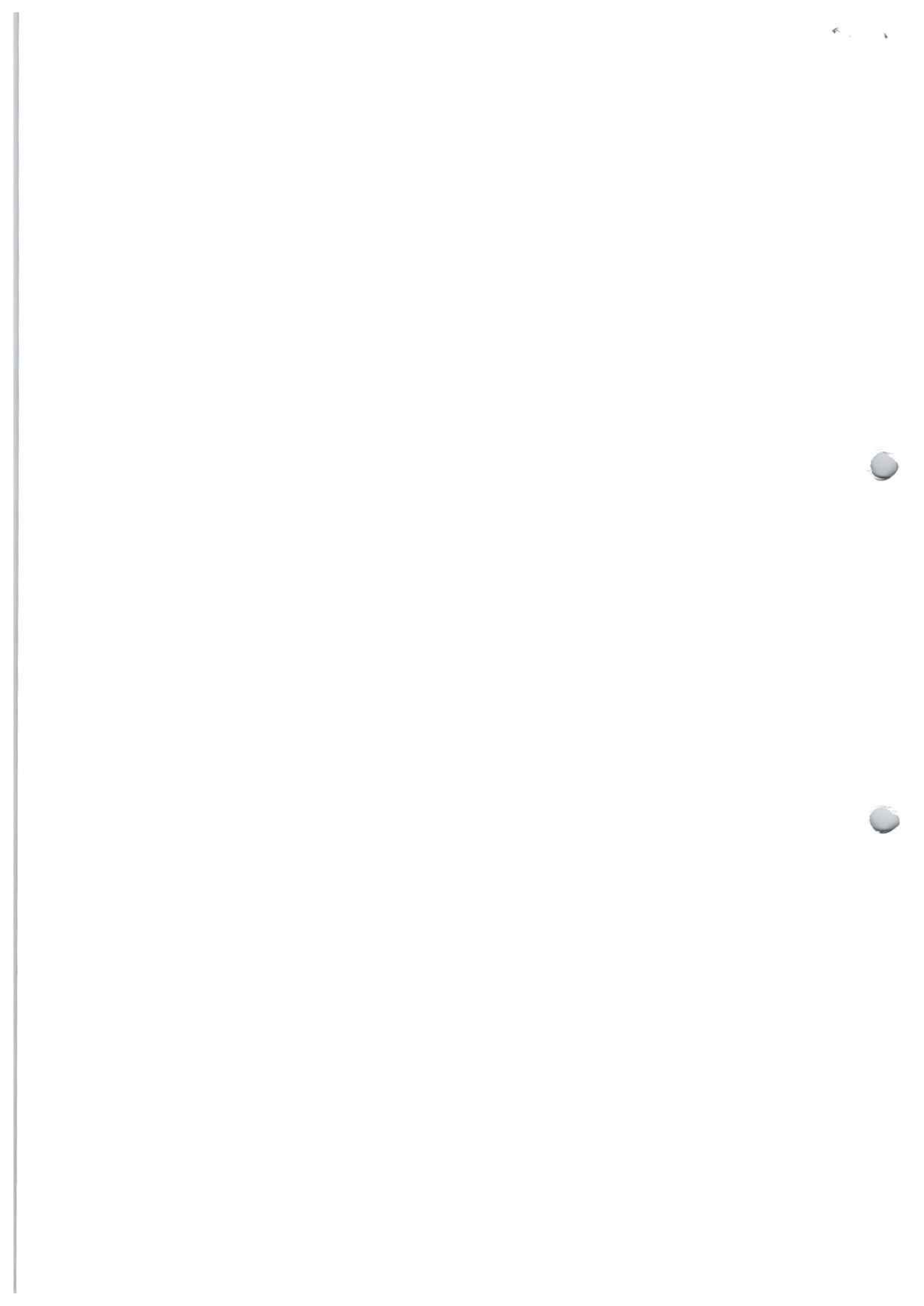
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas disposições legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 136/2019, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Nova Trento, 1 de Outubro de 2019.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO





CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.


DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

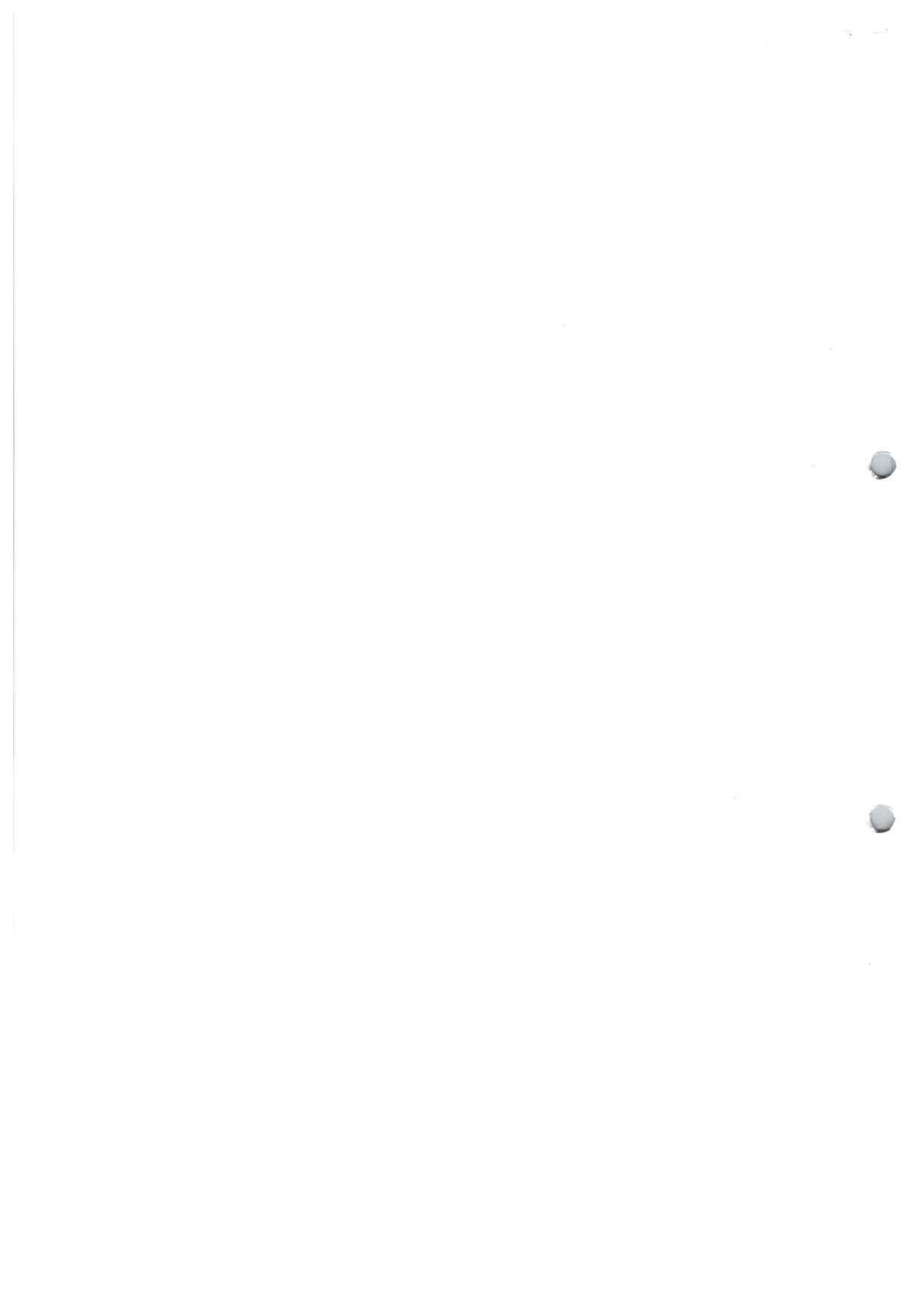
Nr. Processo Adm. / Ano: 136/2019
Data do Processo Adm.: 01/10/2019
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO MATO QUEIMADO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
268	08.01	1.026	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.91.00.00.00	165.000,00	100.000,00
					Total Previsto:	100.000,00
					Total Geral:	100.000,00

Nova Trento, Em 01 / 10 / 19


Assinatura do Responsável





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Municipal Nova Trento
04
Fis nº
A

DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade





Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

05
Fis nº D

Prof. Mun. Nova Trento

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

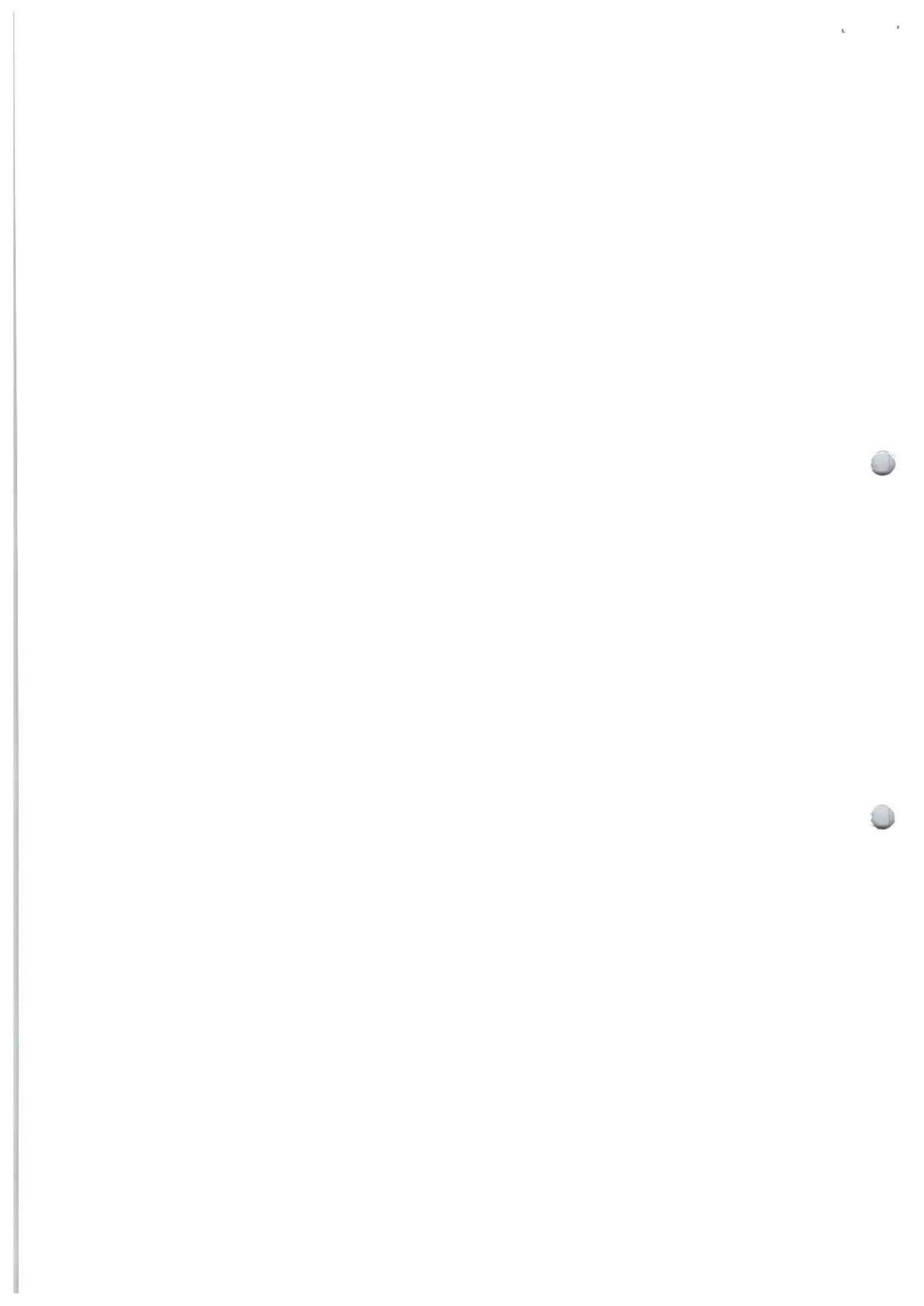
- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 01 2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e **Fabio de Freitas**, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

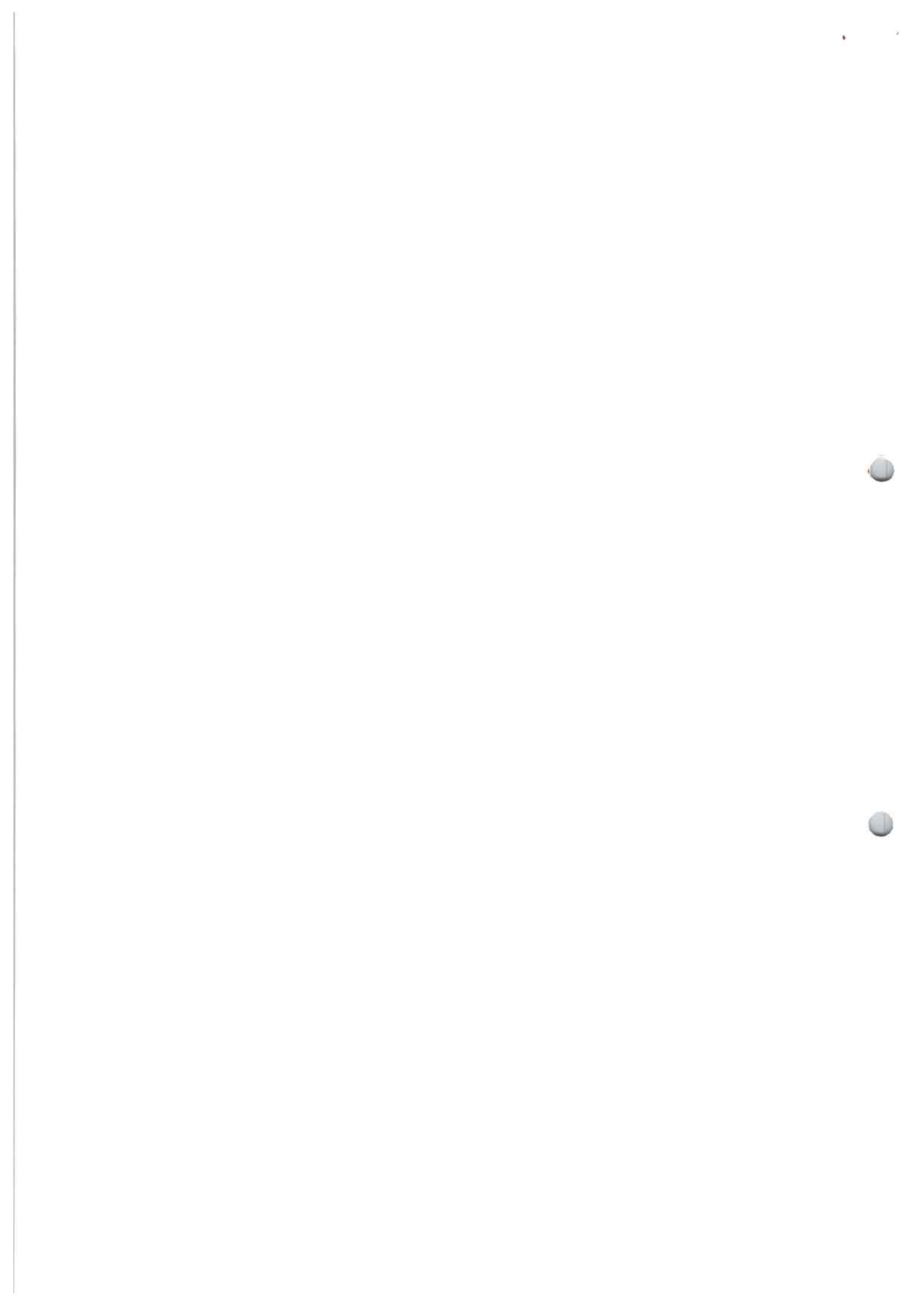
Art. 4º - **É de competência do Presidente:**

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**




Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

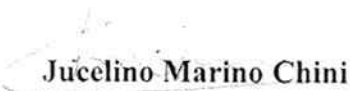
Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de 01 de 2019



ASSINATURA





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019



Pref. Municip. de Nova Trento
Jo
Fls nº
p.

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**;

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019**.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2019

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Gabinete do Prefeito

Comunicado Interno nº365/GAB/PMNT/2019

Nova Trento, 08 de agosto de 2019.

Ilmo. Sr.

Aprígio José Bottameli

DD. Diretor de Compras e Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Solicita abertura de licitação

Cumprimentando-o cordialmente, por ordem do Prefeito Gian Francesco Voltolini, venho pelo presente solicitar abertura de processo licitatório que contempla a obra intitulada “**Praça do Mato Queimado**”, no Município de Nova Trento, no valor de **RS 164.512,73 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e setenta e três centavos)**. Justifica-se solicitação devido aos inúmeros pedidos dos munícipes por não possuir uma área apropriada e segura de lazer no bairro supracitado, somente no centro de Nova Trento dificultando aos moradores que não possuem condições de levar suas crianças. Encaminho listagem da documentação que está no anexo:

- RRT do Projeto;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma;
- Quadro de Composição de BDI;
- Composição de Preço;
- Prancha Projeto Urbanístico 01/03;
- Prancha Projeto Urbanístico 02/03;
- Prancha Projeto Urbanístico 03/03.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Josiane Adler Salim
Assessoria Administrativa - Gabinete

PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO

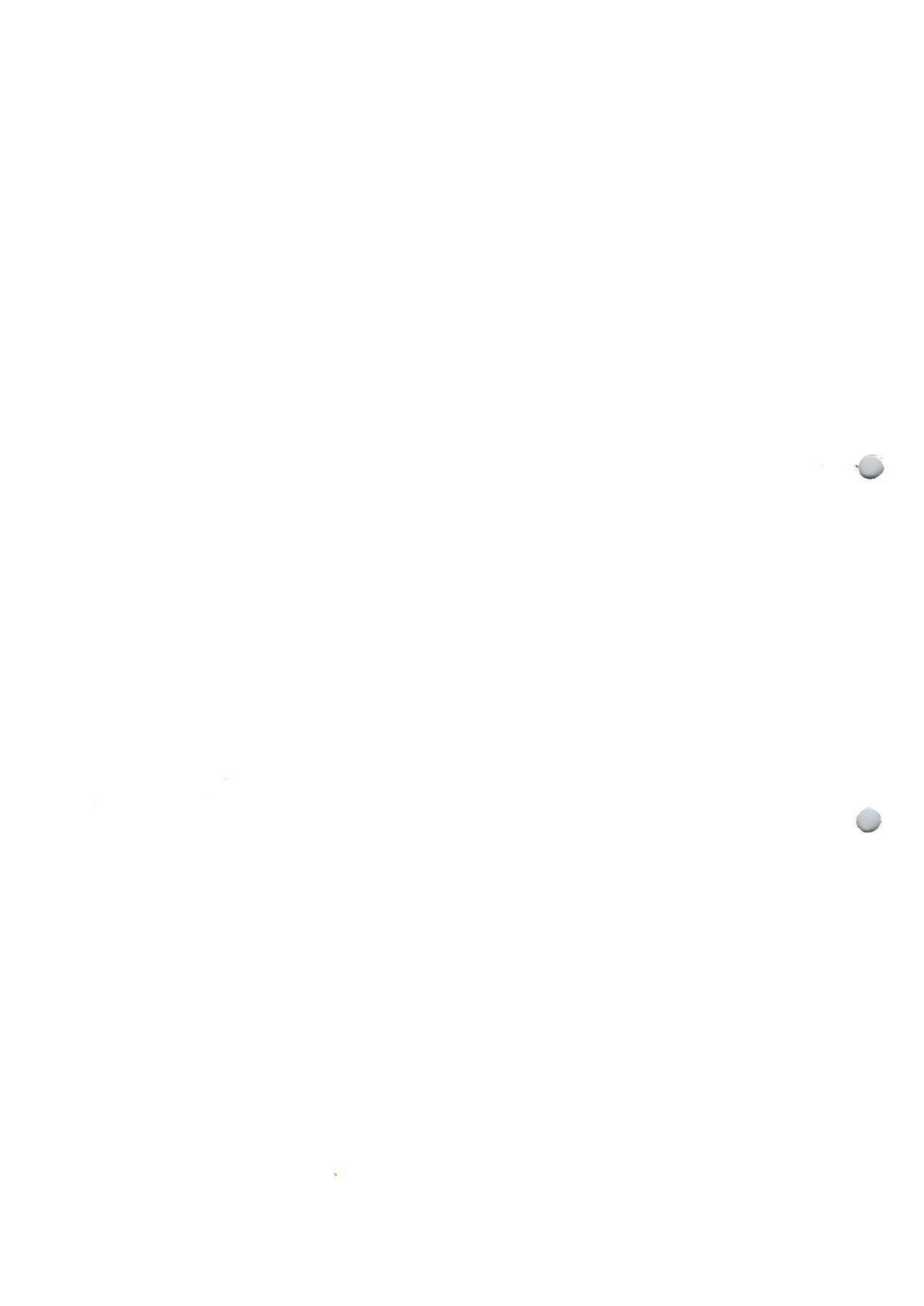

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

*Deferido, encaminhado
as deitas responsáveis
para providenciar o envio
dos parâmetros legais
(30.08.2019)*

Protocolo de Recebimento:

Recebi em ___/___/___

Assinatura e Carimbo: _____





Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.217, conforme imagem abaixo:

Livro Nº 2 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

[Handwritten Signature]
Fls.: 0001
Ano: 2016

Matrícula Nº **19.217**

Data: 20 de abril de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: "Um imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Joaquim Sgrott, Bairro Mato Queimado, Município de Nova Trento e Comarca de São João Batista/SC, com uma área de 1.600,00 m² (um mil e seiscentos metros quadrados); com as medidas e confrontações seguintes: **Frente (Leste):** mede 42,82 metros, no acompanhamento da Rua Joaquim Sgrott; **Fundos (Oeste):** mede 38,36 metros com João Joaquim Speranzini e Guido Luiz Spertzini; **Lado direito (Sul):** mede 39,90 metros com área remanescente da proprietária BSS Administração e Empreendimentos de Imóveis Ltda. (Mat. nº 15.836); e **Lado esquerdo (Norte):** mede 40,21 metros com a Rua Tijucas".

PROPRIETÁRIA: **BSS Administração e Empreendimentos de Imóveis Ltda.**, CNPJ 11.082.111/0001-00, com sede na Rua Florianópolis, nº 534, Besenello, Nova Trento/SC, representada neste ato por **Vilmar Bussolaro**, CPF 439.143.309-53, RG 12R903225, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 534, Ponta Fina Norte, Nova Trento/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Ofício de Registro de Imóveis sob matrícula nº 15.836, fls. 0001, do livro nº 2, em data de 11/07/2013. Dou fé. O Oficial: **Waldir Feliciano Goedert** *[Handwritten Signature]*
Emolumentos: ISENTO - Selo de fiscalização: EBH52317-YPNJ

AV. 1 - 19.217 - Protocolo nº 43.391 - Datado de 19/04/2016.

De acordo com Decisão prolatada nos autos nº 0300272-27.2016.8.24.0062 Ação: Desapropriação/PROC, em data de 29/02/2016 onde é Autor: Município de Nova Trento e Réu: BSS Administração e Empreendimentos de Imóveis Ltda., procede-se averbação para constar a imissão na posse provisória em favor do Município de Nova Trento, de acordo com liminar deferida na decisão supramencionada. Dou fé. São João Batista, 20 de abril de 2016. O Oficial: **Waldir Feliciano Goedert** *[Handwritten Signature]*
Emolumentos: ISENTO - Selo de fiscalização: EBH52318-P4ZB

EM BRANCO

EM BRANCO



Continuação da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula N° 19.217.

O referido é verdade e dou fé.
São João Batista - SQ, 19 de Agosto de 2019.



- Waldir Feliciano Goedert - Oficial
- Jaqueline Maria Goedert de Campos - Substituta
- Gelvane Francisco Goedert - Escrevente Autorizado
- Divair Cordeiro - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****



Segunda-feira
30/9. Adúcio
Já abre a
Dotação orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.727, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA O REFORÇO DE DOTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reforçar em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta mil reais) a dotação do crédito adicional especial aberto na Lei Orçamentária Anual de 2019, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação apurado até o mês de julho de 2019 na fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, conforme abaixo identificado:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0801	Secretaria de Transp., Obras, Serv. Urbanos e Planej.	165.000,00
0801.15.451.0008.1026	Construção de Praças Públicas	165.000,00
4.4.00.00	Investimentos	165.000,00
4.4.90.00	Aplicação Direta	165.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários – Excesso de Arrecadação	165.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Trento, 11 de setembro de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

VARLEY O. DALBOSCO
Chefe de Gabinete

Resp. Secretaria Administração e Finanças-Port. Nº 716/2019

Registrada a presente Lei nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, em 12 de setembro de 2019.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento, 01 de Agosto de 2019.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: Praça do Mato Queimado – A= 1.600,00 m²

LOCAL: Esquina das Ruas Tijucas e Joaquim Grott, s/nº, Mato Queimado

DESCRIÇÃO: Trata-se da construção da praça localizada na esquina das Ruas Tijucas e Joaquim Grott, s/nº, Bairro do Mato Queimado, com área de 1.600,00 m², conforme projeto arquitetônico.

A edificação será construída de acordo com os projetos, devidamente aprovados pelos órgãos competentes.

O sistema construtivo obedecerá às técnicas usuais para construção da alvenaria e concreto armado, disposto nas Normas Técnicas da ABNT, Regulamentos Municipais e outras Autarquias, visando complementar e estabelecer as condições de uso e aplicação dos materiais.

1) SERVIÇOS INICIAIS

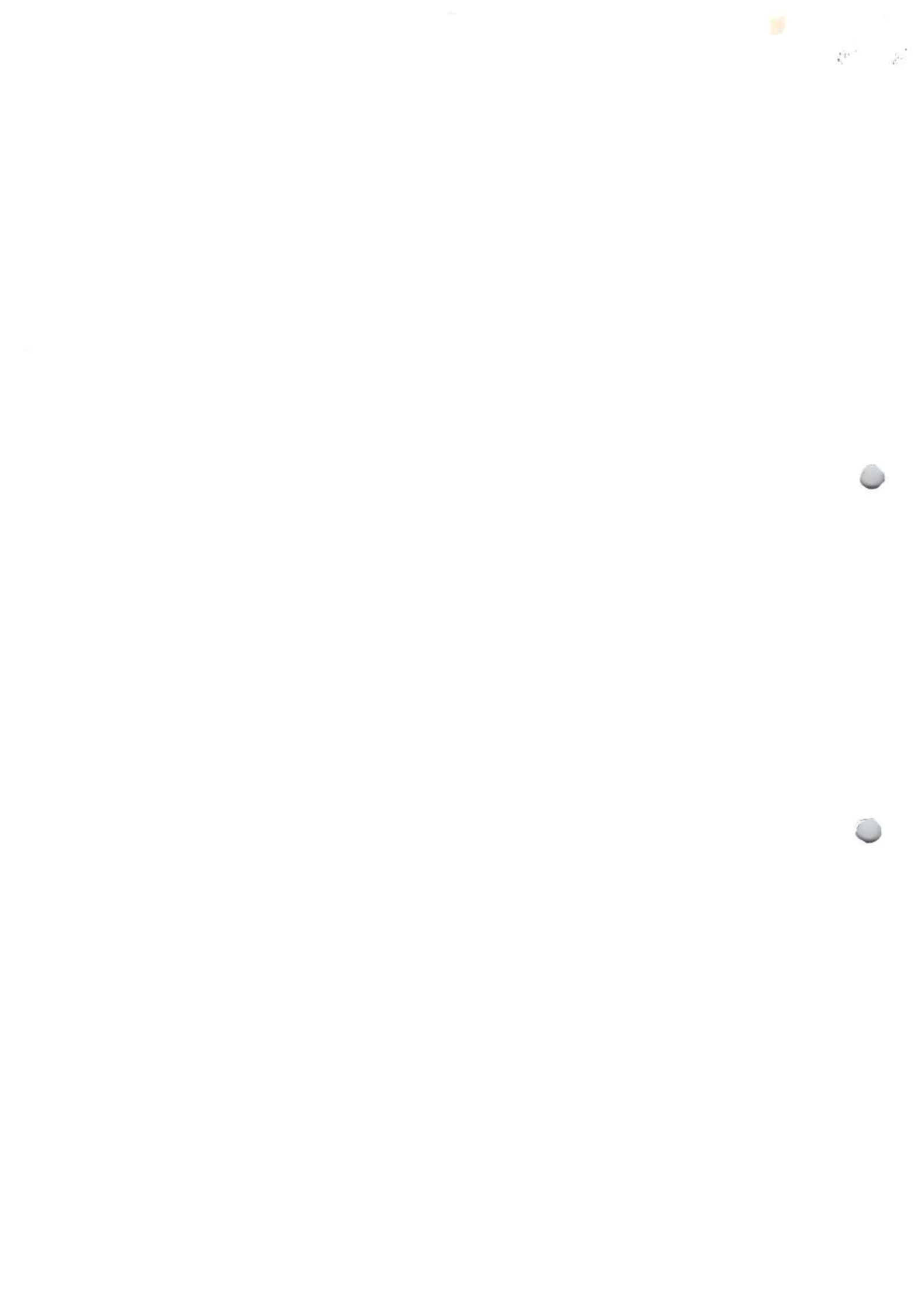
1.1) **Abrigo provisório de pinus c/ telha de fibrocimento** – será construído em madeira de pinus com 6 m² e cobertura com telha de fibrocimento 4 mm para servir de depósito de materiais. O abrigo deverá possuir instalações elétricas e ser pintado com tinta pva branca.

1.2) **Instalação provisória de água** – a empresa vencedora da licitação deverá solicitar junto ao SAMAE o pedido de ligação provisória de água para uso durante a construção. Será responsável pelo pagamento das faturas e também do pedido de desligamento.

1.3) **Instalação provisória de energia** – a empresa vencedora da licitação deverá executar as instalações e solicitar junto a CELSEC o pedido de ligação provisória de energia para uso durante a construção. Será responsável pelo pagamento das faturas e também do pedido de desligamento.

1.4) **Placa da obra 2,00 x 1,25 m – padrão Prefeitura** – deverá ser colocada uma placa de chapa de aço galvanizado com as dimensões de 2,00 x 1,25 m, conforme padrão que será apresentado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento / SC.

1.5) **Projeto Elétrico** – a empresa vencedora da licitação deverá providenciar a elaboração do projeto elétrico, atendendo os itens da planilha orçamentária e memorial descritivo. Será obrigatório fornecer a Prefeitura Municipal de Nova Trento / SC três cópias do projeto completo e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA/SC.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



2) INFRA ESTRUTURA

- 2.1) **Meio fio de concreto pré-moldado - 12x15x30x100 cm, rejuntado c/ argamassa – extremidade** – os meios fios serão de concreto pré-moldado, maciços, com acabamento em concreto aparente vibrado, liso e sem imperfeições. Servirão de divisória entre a pista de veículo e a calçada. A resistência a compressão (Fck) deverá ser igual ou maior a 20 Mpa com dimensões de 10 cm de espessura, 30 cm de altura e 100 cm de comprimento.
- 2.2) **Meio fio de concreto pré-moldado - 12x15x30x100 cm, rejuntado c/ argamassa – interno** – os meios fios serão de concreto pré-moldado, maciços, com acabamento em concreto aparente vibrado, liso e sem imperfeições. Servirão de divisória entre a pista de veículo e a calçada. A resistência a compressão (Fck) deverá ser igual ou maior a 20 Mpa com dimensões de 10 cm de espessura, 30 cm de altura e 100 cm de comprimento.
- 2.3) **Viga de concreto armado – quadra de areia – Fck 250 kgf/m³** – no perímetro da quadra de areia deverá ser construída uma viga de concreto armado com altura de 40 cm a fim de delimitar a área e fixar os postes de concreto pré moldado.
- 2.4) **Poste de concreto pré-moldado com altura de 7,00 m – Fornecimento e instalação** – a empresa deverá fixar postes de concreto pré-moldado de secção quadrada conforme localização no projeto arquitetônico com altura de 7,00 m.

3) PAVIMENTAÇÃO

- 3.1) **Regularização e compactação mecânica** – em todas as calçadas onde será assentado o pavimento (peiver) serão compactadas com compactador mecânico - tipo sapo (compactador de percussão), antes e após sua colocação.
- 3.2) **Piso intertravado retangular, com dimensões de 20 x 10 x 6 cm, sobre colchão de areia – Liso natural – interno** – a pavimentação nas calçadas será em peiver, tipo holandês, com espessura de 6 cm e Fck 350 kgf/cm², na cor natural, com a certificação do fornecedor referente a fabricação conforme normas técnicas.
- 3.3) **Lajota de concreto vibrado 45 x 45 cm (vermelha alto relevo)** – em toda extensão das calçadas será colocada uma pavimentação no centro para deficientes visuais com as seguintes características: lajotas de concreto vibrado, dimensões de 45 x 45 cm, espessura de 3 cm, com resistência à compressão (Fck) igual ou maior a 20 MPa, em alto relevo na cor vermelha, lajota quadrada guia reta e lajota bola chanfrada para obstáculos. Estas lajotas serão obrigatoriamente assentadas sobre uma camada de concreto e com argamassa específica para áreas externas (ACIII).
- 3.4) **Piso intertravado retangular, com dimensões de 20 x 10 x 6 cm, sobre colchão de areia – Liso natural – passeio** – a pavimentação nas calçadas será em peiver, tipo holandês, com espessura de 6 cm e Fck 350 kgf/cm², na cor natural, com a certificação do fornecedor referente a fabricação conforme normas técnicas.
- 3.5) **Piso intertravado de concreto c/ Fck 35,0 Mpa, retangular, c/ dimensões de 20x10x6 cm, sobre colchão de areia – Podotátil na cor vermelha** – em toda extensão das calçadas será colocada uma pavimentação no centro para deficientes visuais,





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



também em peiver, tipo holandês, com espessura de 6 cm e Fck 350 kgf/cm², na cor vermelha, com a certificação do fornecedor referente a fabricação conforme normas técnicas.

3.6) **Piso em concreto 20 Mpa, espessura 7cm, armação em tela soldada** – antes da concretagem deverá ser colocada uma tela de ferro soldada com ferro d=5,00mm - 15 x 15 cm. A espessura do contra piso será de 7cm e o Fck do concreto será de 200 Kgf/cm², sendo obrigatório o uso do vibrador.

4) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.1) **Duto espiral flexível singelo PEAD D=50 mm (2") revestido com PVC, com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo, incl. conexões** – as tubulações subterrâneas que interligam a entrada de energia e a edificação serão com dutos espiral flexível de PVC com guias de aço e diâmetro de 1", sendo as mesmas envelopadas por uma camada de concreto. A profundidade mínima sob o passeio deve ser de 30cm e sob pista de rolamento, de 60 cm, devidamente sinalizados com fita de sinalização indicativa de "condutor de energia elétrica", instalada a 15cm de profundidade, em toda a sua extensão. A vala e os dutos devem ser exclusivos para os condutores de energia elétrica.

4.2) **Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama, 0,6/1,0 kv - Fornecimento e instalação** – os condutores subterrâneos serão flexíveis 0,6/1kV, fio sólido de cobre eletrolítico seção circular, têmpera mole, Classe 4 ou 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento e capa à base de composto de PVC, anti-chama, classe térmica 70°C.

4.3) **Caixa de Passagem 30x30x40 cm com tampa e dreno brita** – as caixas de passagem serão de concreto com espessura da parede mínima de 3cm.

4.4) **Caixa de inspeção circular em polietileno, diâmetro interno de 30 cm, fundo com brita e tampa** – as caixas de passagem serão em polietileno e diâmetro interno de 30 cm.

4.5) **Poste metálico decorativo externo p/ jardim h = 3,50 m, preto, com 01 luminária** – conforme distribuição no projeto arquitetônico e elétrico, serão instalados postes metálicos para iluminação da praça. Os detalhes dos mesmos deverão obedecer ao projeto, inclusive a base de fixação em concreto.

A luminária será tipo decorativa para jardim, sendo o poste em tubo de aço, difusor em vidro esférico leitoso, com Soquete tipo E-27 e lâmpada mista de 160W.

4.6) **Poste metálico decorativo externo p/ jardim h = 3,50 m, preto, com 02 luminárias** – conforme distribuição no projeto arquitetônico e elétrico, serão instalados postes metálicos para iluminação da praça. Os detalhes dos mesmos deverão obedecer ao projeto, inclusive a base de fixação em concreto.

A luminária será tipo decorativa para jardim, sendo o poste em tubo de aço, difusor em vidro esférico leitoso, com Soquete tipo E-27 e lâmpada mista de 160W.

4.7) **Haste terra coperweld 5/8" x 3,00 m com conector** – deverá ser executado o aterramento na caixa de medidor, nos postes de iluminação e no quadro de distribuição de energia.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



4.8) **Lâmpada mista 160 W - Fornecimento e instalação** – nos postes metálicos serão instaladas lâmpadas mistas de 160 W.

4.9) **Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico de 400 W** – deverá ser fixado nos postes de concreto pré-moldado a fim de iluminar a quadra de areia conforme demonstra no projeto arquitetônico.

5) PINTURA

5.1) **Pintura acrílica, duas demãos – meio fio de concreto pré-moldado e viga de concreto** – deverá ser aplicado duas demãos de tinta acrílica fosca no meio fio de concreto pré-moldado na cor a ser definida pela Prefeitura Municipal de Nova Trento / SC.

5.2) **Pintura acrílica, duas demãos** – espaço para academia ao ar livre – deverá ser aplicado duas demãos de tinta acrílica fosca sobre o piso de concreto alisado na cor a ser definida pela Prefeitura Municipal de Nova Trento / SC.

6) TOTEM DE INFORMAÇÕES

6.1) **Viga de concreto armado – h = 50 cm** – a viga de base do totem será de concreto armado, nas dimensões de 15 x 50 cm, sendo obrigatório o uso do vibrador.

6.2) **Placa de concreto armado – h = 225 cm** – a estrutura principal do totem será uma placa de concreto armado, que deverá ser executada conforme detalhes do projeto arquitetônico.

6.3) **Chapisco no traço 1:3 (cimento:areia)** – as paredes internas e externas, serão chapiscadas c/ traço 1:3 de cimento e areia.

6.4) **Reboco pronto filtrado no traço 1:2:9 (cimento:cal:areia)** – as paredes serão revestidas com argamassa de revestimento tipo reboco, de cimento, cal e areia no traço 1:2:9 (cimento:cal:areia) com acabamento desempenado filtrado, bem niveladas e apumadas, sem depressões, saliências ou trincas, assentadas em canto vivo.

6.5) **Revestimento em régua de madeira – 7x3 cm** – o totem será revestido com régua de madeira, tipo itaúba, sem cantos vivos, com 7 cm de largura e 3 cm de espessura.

6.6) **Selador acrílico sobre reboco, uma demão** – as paredes rebocadas serão lixadas e após deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico.

6.7) **Pintura acrílica, duas demãos** – sobre o selador acrílico, deverá ser aplicado duas demãos de tinta acrílica fosca na cor a ser definida pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Nova Trento / SC.

6.8) **Pintura em verniz sintético sobre madeira, duas demãos** – as régua de madeira, receberão duas demãos de verniz filtro solar fosco ou brilhante a ser definido pelo departamento de engenharia da Prefeitura de Municipal de Nova Trento / SC.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



7) EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE INFANTIL

7.1) **Trepa trepa – Fornecimento e instalação** – a empresa vencedora deverá fornecer e instalar o aparelho executando a base de fixação no local determinado pelo projeto arquitetônico. O aparelho deverá ser com estrutura em eucalipto tratado em autoclave, com diâmetro entre 10 e 15 cm, medindo, 2,50 x 2,50 x 0,50 m com degraus e pega – “mãos em ferro de 1” parede 2,00 mm. A pintura deverá ser colorida, atendendo as seguintes características conforme foto ilustrativa abaixo:



7.2) **Escorregador eucalipto – Fornecimento e instalação** – a empresa vencedora deverá fornecer e instalar o aparelho executando a base de fixação no local determinado pelo projeto arquitetônico. O aparelho deverá ser com estrutura de madeira de eucalipto tratado em sistema autoclave, com diâmetro entre 10 e 15 cm, escada contendo 5 degraus, em cano 1” parede 1,50mm, plataforma medindo 0,50 x 0,50 m; com assoalho em madeira Pinus tratado em autoclave. Escorregador medindo 2,50 x 0,40 m, em madeira de Lei. Corrimão para proteção, em ferro galvanizado de 1” parede 1,20 mm. A pintura deverá ser colorida, atendendo as seguintes características conforme foto ilustrativa abaixo:







PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



7.3) **Balanço 2 lugares em madeira - Fornecimento e instalação** – a empresa vencedora deverá fornecer e instalar o aparelho executando a base de fixação no local determinado pelo projeto arquitetônico. O aparelho deverá ser com estrutura em eucalipto citriodora tratado em autoclave, travessa superior medindo 3,00 m e 4 pés medindo 3,00 m com diâmetro de 12 a 15 cm, com 02 assentos em madeira de pinus tratado em autoclave, presos por correntes 6 mm galvanizadas à fogo e engates para movimentação com buchas em nylon. A pintura deverá ser colorida, atendendo as seguintes características conforme foto ilustrativa abaixo:



Dimensões: 3,00 x 2,00 x 1,80 m (altura)

7.4) **Gangorra eucalipto - Fornecimento e instalação** – a empresa vencedora deverá fornecer e instalar o aparelho executando a base de fixação no local determinado pelo projeto arquitetônico. O aparelho deverá ser com dois pés com 1,00 m, sendo que a altura deverá ser padrão para crianças, um eixo para movimentação do braço, com ferro 1" parede 2,00 mm, um braço em eucalipto, com diâmetro entre 12 e 15 cm, com 3,00 m de comprimento, dois assentos em madeira de Lei, dois pega – mãos em ferro de 1" parede 1,20mm, medindo 0,15 x 0,15 cm. A pintura deverá ser colorida, atendendo as seguintes características conforme foto ilustrativa abaixo:



Dimensões: 3,00 x 0,60 m





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



7.5) **Balanço 2 lugares para bebês - Fornecimento e instalação** – a empresa vencedora deverá fornecer e instalar o aparelho executando a base de fixação no local determinado pelo projeto arquitetônico. O aparelho deverá ser com estrutura em eucalipto citriodora tratado em autoclave, travessa superior medindo 3,00 m e 4 pés medindo 3,00 m com diâmetro de 12 a 15 cm, com 02 assentos em plástico infantil (cadeirinha de bebe). A pintura deverá ser colorida, atendendo as seguintes características conforme foto ilustrativa abaixo:



7.6) **Carrossel - Fornecimento e instalação** – a empresa vencedora deverá fornecer e instalar o aparelho executando a base de fixação no local determinado pelo projeto arquitetônico. O aparelho deverá ser com volante para 08 (oito) lugares, confeccionado em ferro galvanizado, sendo parte estrutural em tubo de 1" #14, assentos e encosto de 7/8" #18 e assoalho em ferro mecânico 5/16", com volante e rolamento para movimento. A pintura deverá ser colorida, atendendo as seguintes características conforme foto ilustrativa abaixo:







PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



8) SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- 8.1) **Banco em madeira plástica maciça com pés verdes injetados em polipropileno, 1490x380x730 mm** – Fornecimento e instalação – nos locais especificados no projeto arquitetônico serão colocados bancos em madeira maciça plástica conforme projeto.
- 8.2) **Lixeira dupla fixa com dois cestos de 40L cada, produzida em madeira plástica maciça** – Fornecimento e instalação – nos locais especificados no projeto arquitetônico serão colocadas lixeiras em madeira plástica maciça conforme projeto.
- 8.3) **Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00 m em cavas de 80 x 80 cm para o canteiro central** – no centro da praça, conforme especificado no projeto arquitetônico, será plantado uma árvore de grande porte. Neste item a empresa deverá incluir no valor o fornecimento do material de 1ª qualidade necessário para o plantio.
- 8.4) **Plantio de grama em placas - inclusive preparo do solo** – nos locais onde o projeto arquitetônico determina, será plantada grama tipo japonesa em leivas. Neste item a empresa deverá incluir no valor o fornecimento do material de 1ª qualidade necessário para o plantio.
- 8.5) **Colchão de areia fina e limpa para parque - e = 15 cm** – no local onde o projeto arquitetônico determina, será colocada uma camada de 15 cm de areia fina e limpa.
- 8.6) **Pérgola de madeira aparelhada com cobertura de telhas translúcidas de policarbonato** – no local onde o projeto arquitetônico determina, será construída uma pérgola de madeira de lei aparelhada e de qualidade dura conforme detalhe no projeto arquitetônico. A cobertura será com telhas translúcida de policarbonato e a pintura na madeira receberá duas demãos de verniz filtro solar fosco ou brilhante.
- 8.7) **Plantio de cerca viva com arbustos de altura 50 a 100 cm, 4 unid./m** – em toda extensão da frente da praça, conforme especificado no projeto arquitetônico, será plantado arbustos com altura de 50 a 100 cm. Neste item a empresa deverá incluir no valor o fornecimento do material de 1ª qualidade necessário para o plantio.
- 8.8) **Rede de naylon de proteção quadra de areia, fixada em postes de concreto pré-moldado e amarrada com fios de cabo de aço** – será fixada nos postes de concreto pré-moldado com fios de cabo de aço a fim de manter a tela completamente esticada.
- 8.9) **Cerca de madeira para o parque das crianças – h = 1,00 m** – no espaço destinado aos brinquedos infantis conforme projeto arquitetônico será instalada uma cerca de madeira. A empresa deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico na sua forma e cores.
- 8.10) **Limpeza final da obra** – a obra deverá estar permanentemente limpa, sendo que todos os entulhos e restos de materiais deverão retirados. Ficando sob a responsabilidade da empresa vencedora da licitação dar o correto destino ao material. Ao final, serão feitos os testes de verificação de todos os aparelhos e equipamentos que visam conferir o funcionamento normal.


Cristiano Dalbosco Junior
Eng. Civil CREA/SC 34.591.7





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Eventuais decisões deverão ser tomadas no momento em que a obra está em andamento. A Prefeitura Municipal de Nova Trento / SC, através de sua fiscalização poderá decidir sobre determinado serviço referente a executar ou não e de que forma, para que sejam feitos dentro das normas técnicas e da boa conduta, inclusive com relação a limpeza e organização do canteiro de obra.


Onildo Dalbosco Júnior
Eng. Civil CREA/SC 34.561.7



Nova Trento, 01 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: Praça do Mato Queimado

LOCAL: Nova Trento / SC

Data base orçamento: Mês 05/2019 - Desonerado

ORÇAMENTO

Item	Código (Sinapi)	Discriminação	Unid.	Qtidade	Custo Un	BDI (%)	Preço Un	Preço do Serviço
SERVIÇOS INICIAIS								
1								
1.1	93210	Abrigo provisório de pinus c/ telha de cimento amianto	m²	6,00	391,95	20,34%	471,67	2.830,02
1.2	Mercado Local	Instalação provisória de água	unid.	1,00	385,00	20,34%	463,31	463,31
1.3	Mercado Local	Instalação provisória de energia	unid.	1,00	1.293,46	20,34%	1.556,55	1.556,55
1.4	74209/001	Placa da obra 2,00 x 1,25 m - padrão Prefeitura	m²	2,50	328,04	20,34%	394,76	986,90
1.5	Mercado Local	Projeto Elétrico	m²	1.600,00	2,50	20,34%	3,01	4.816,00
		Valor total.....						10.652,78
INFRA - ESTRUTURA								
2								
2.1	94273	Meio fio de concreto pré moldado - 12x15x30x100 cm, rej. c/ argamassa - extremidade	m	124,90	33,01	20,34%	39,72	4.961,03
2.2	94273	Meio fio de concreto pré moldado - 12x15x30x100 cm, rej. c/ argamassa - interno	m	170,00	33,01	20,34%	39,72	6.752,40
2.3	95952	Viga de concreto armado - quadra de areia - Fck 250,00 kgf/m³	m³	4,50	1.412,14	20,34%	1.699,37	7.647,17
2.4	Mercado Local	Poste de concreto pré moldado com altura de 7,00 m - Fornecimento e instalação	unid.	18,00	400,00	20,34%	481,36	8.664,48
		Valor total.....						28.025,08
PAVIMENTAÇÃO								
3								
3.1	72961	Regularização e compactação mecânica	m³	37,50	1,24	20,34%	1,49	55,88
3.2	Composição	Piso intertravado retangular, com dimensões de 20 x 10 x 6 cm, sobre colchão de areia - Liso natural - interno	m²	213,60	47,75	20,34%	57,47	12.275,59
3.3	Composição	Lajota de concreto vibrado 45 x 45 cm (vermelha alto relevo) - interno	m²	41,40	80,86	20,34%	97,32	4.029,05
3.4	Composição	Piso intertravado retangular, com dimensões de 20 x 10 x 6 cm, sobre colchão de areia - Liso natural - passeio	m²	86,00	47,75	20,34%	57,47	4.942,42
3.5	Composição	Piso intertravado de concreto c/ Fck 35,0 Mpa, retangular, c/ dimensões de 20x10x6 cm, sobre colchão de areia - Podotátil na cor vermelha - passeio	m²	34,00	51,96	20,34%	62,53	2.126,02
3.6	68325	Piso em concreto 20 Mpa, espessura 7 cm, armação em tela soldada	m²	50,26	42,41	20,34%	51,04	2.565,27
		Valor total.....						25.994,23

Prof. de Nova Trento
 23
 File nº
 81
 Orlando Dalbosco Júnior
 Eng. CIVIL CREA/SC 34.561.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: Praça do Mato Queimado

LOCAL: Nova Trento / SC

Data base orçamento: Mês 05/2019 - Desonerado

ORÇAMENTO

Item	Código (Sinapi)	Discriminação	Unid.	Qtidade	Custo Un	BDI (%)	Preço Un	Preço do Serviço
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.1	73798/001	Duto espiral flexível singolo PEAD d=50 mm (2") revestido com PVC, com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo, incl. conexões	m	210,00	27,76	20,34%	33,41	7.016,10
4.2	91931	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama, 0,6/1,0 kv - Fornecimento e instalação	m	690,00	6,47	20,34%	7,79	5.375,10
4.3	83446	Caixa de passagem 30x30x40 cm com tampa e dreno brita	pç	1,00	148,01	20,34%	178,12	178,12
4.4	98111	Caixa de inspeção circular em polietileno, diâmetro interno de 30 cm, fundo com brita e tampa	unid.	16,00	18,35	20,34%	22,08	353,28
4.5	Composição	Poste metálico decorativo externo p/ Jardim h = 3,50 m, preto, com 01 luminária	pç	7,00	869,83	20,34%	1.046,76	7.327,32
4.6	Composição	Poste metálico decorativo externo p/ Jardim h = 3,50 m, preto, com 02 luminárias	pç	9,00	1.006,67	20,34%	1.211,43	10.902,87
4.7	96985	Haste terra copenweld 5/8" X 3,00 m com conector	pç	16,00	74,85	20,34%	90,07	1.441,12
4.8	73831/004	Lâmpada mista de 160 W - Fornecimento e instalação	pç	25,00	20,02	20,34%	24,09	602,25
4.9	74246/001	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico de 400 W	unid.	6,00	272,34	20,34%	327,73	1.966,38
		Valor total.....						35.162,54
5		PINTURA						
5.1	88489	Pintura acrílica, duas demãos - meio fio de concreto pré-moldado e viga de concreto	m ²	133,50	11,04	20,34%	13,29	1.774,22
5.2	88489	Pintura acrílica, duas demãos - espaço para academia ao ar livre	m ²	50,26	11,04	20,34%	13,29	667,96
		Valor total.....						2.442,18
6		TOTEM DE INFORMAÇÕES						
6.1	95952	Viga de concreto armado - h = 50 cm	m ³	0,20	1.412,14	20,34%	1.699,37	339,87
6.2	95952	Placa de concreto armado - h = 2,25 cm	m ³	0,40	1.412,14	20,34%	1.699,37	679,75
6.3	87878	Chapisco no traço 1:3 (cimento:areia)	m ²	4,40	3,35	20,34%	4,03	17,73
6.4	87545	Reboco pronto filtrado no traço 1:2:9 (cimento:cal:areia)	m ²	4,40	18,96	20,34%	22,82	100,41
6.5	84162	Revestimento em régua de madeira - 7 x 3 cm	m	32,20	12,61	20,34%	15,17	488,47
6.6	88413	Selador acrílico sobre reboco, uma demão	m ²	2,40	3,08	20,34%	3,71	8,90
6.7	88489	Pintura acrílica, duas demãos	m ²	2,40	11,04	20,34%	13,29	31,90
6.8	40905	Pintura em verniz sintético sobre madeira, duas demãos	m ²	2,30	19,56	20,34%	23,54	54,14
		Valor total.....						1.721,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: Praça do Mato Queimado

LOCAL: Nova Trento / SC

Data base orçamento: Mês 05/2019 - Desonerado

ORÇAMENTO

Item	Código (Sinapi)	Discriminação	Unid.	Qtidade	Custo Un	BDI (%)	Preço Un	Preço do Serviço
7		EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE INFANTIL						
7.1	Composição	Trepa trepa - Fornecimento e instalação	unid.	1,00	1.619,44	20,34%	1.948,86	1.948,86
7.2	Composição	Escorregador eucalipto - Fornecimento e instalação	unid.	2,00	1.994,54	20,34%	2.400,25	4.800,50
7.3	Composição	Balanço 2 lugares em madeira - Fornecimento e instalação	unid.	1,00	1.616,64	20,34%	1.945,49	1.945,49
7.4	Composição	Gangorra eucalipto - Fornecimento e instalação	unid.	2,00	695,83	20,34%	837,38	1.674,76
7.5	Composição	Balanço 2 lugares para bebês - Fornecimento e instalação	unid.	1,00	1.742,64	20,34%	2.097,11	2.097,11
7.6	Composição	Carrssel - Fornecimento e instalação	unid.	1,00	3.040,64	20,34%	3.659,12	3.659,12
		Valor total.....						16.125,84
8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
8.1	Composição	Banco em madeira plástica maciça com pés verdes injetados em polipropileno, 1490x380x730 mm - Fornecimento e instalação	unid.	5,00	372,90	20,34%	448,75	2.243,75
8.2	Composição	Lixeira dupla fixa com dois cestos de 40L cada, produzida em madeira plástica maciça e instalação	unid.	5,00	724,90	20,34%	872,34	4.361,70
8.3	98511	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00 m em cavas de 80 x 80 cm para o canteiro central	unid.	1,00	72,73	20,34%	87,52	87,52
8.4	98504	Plantio de grama em placas - inclusive preparo do solo	m²	535,00	8,04	20,34%	9,68	5.178,80
8.5	79482	Colchão de areia fina e limpa para parque e quadra de areia - e = 15 cm	m³	94,00	85,39	20,34%	102,76	9.659,44
8.6	Composição	Pérgola de madeira aparelhada com cobertura de telhas translúcidas de policarbonato	m²	8,40	324,81	20,34%	390,89	3.283,48
8.7	98509	Plantio de cerca viva com arbustos de altura 50 a 100 cm	unid.	120,00	23,35	20,34%	28,10	3.372,00
8.8	Mercado Local	Rede de nylon de proteção quadra de areia, fixada em postes de concreto pré-moldado e amarrada com fios de cabo de aço	m²	564,00	13,81	20,34%	16,62	9.373,68
8.9	Mercado Local	Cerca de madeira para o parque das crianças - h = 1,00 m	m	46,00	71,04	20,34%	85,49	3.932,54
8.10	Mercado Local	Limpeza final da obra	m²	1.600,00	1,50	20,34%	1,81	2.896,00
		Valor total.....						44.388,91
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						164.512,73





CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: Praça do Mato Queimado

LOCAL: Nova Trento / SC

Data: 01/08/2019

Serviço	Valor	1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês		5º Mês		Total Fis.
		Fis.	Financ.	Fis.	Financ.	Fis.	Financ.	Fis.	Financ.	Fis.	Financ.	
1. Serviços Iniciais	10.652,78	100,00	10.652,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.652,78
2. Infra - Estrutura	28.025,08	50,00	14.012,54	50,00	14.012,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.025,08
3. Pavimentação	25.994,23	0,00	0,00	50,00	12.997,12	50,00	12.997,12	0,00	0,00	0,00	0,00	25.994,23
4. Instalações Elétricas	35.162,54	20,00	7.032,51	50,00	17.581,27	30,00	10.548,76	0,00	0,00	0,00	0,00	35.162,54
5. Pintura	2.442,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.442,18	0,00	0,00	2.442,18
6. Totem de Informações	1.721,17	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.721,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.721,17
7. Equipamentos para o Parque Infantil	16.125,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	16.125,84	0,00	0,00	16.125,84
8. Serviços Complementares	44.388,91	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	22.194,46	50,00	22.194,46	0,00	0,00	44.388,91
Total	164.512,73											
Total no mês		19,27	31.697,83	27,105	44.590,93	28,85	47.461,50	24,78	40.762,48	0,00	0,00	164.512,73
Total acumulado		19,27	31.697,83	46,37	76.288,75	75,22	123.750,26	100,00	164.512,73	100,00	164.512,73	164.512,73


 Otilio Dalbosco Junior
 Eng. Civil CREMA/SC 34.5517





Nova Trento, 01 de Agosto de 2019.

Pág. 1

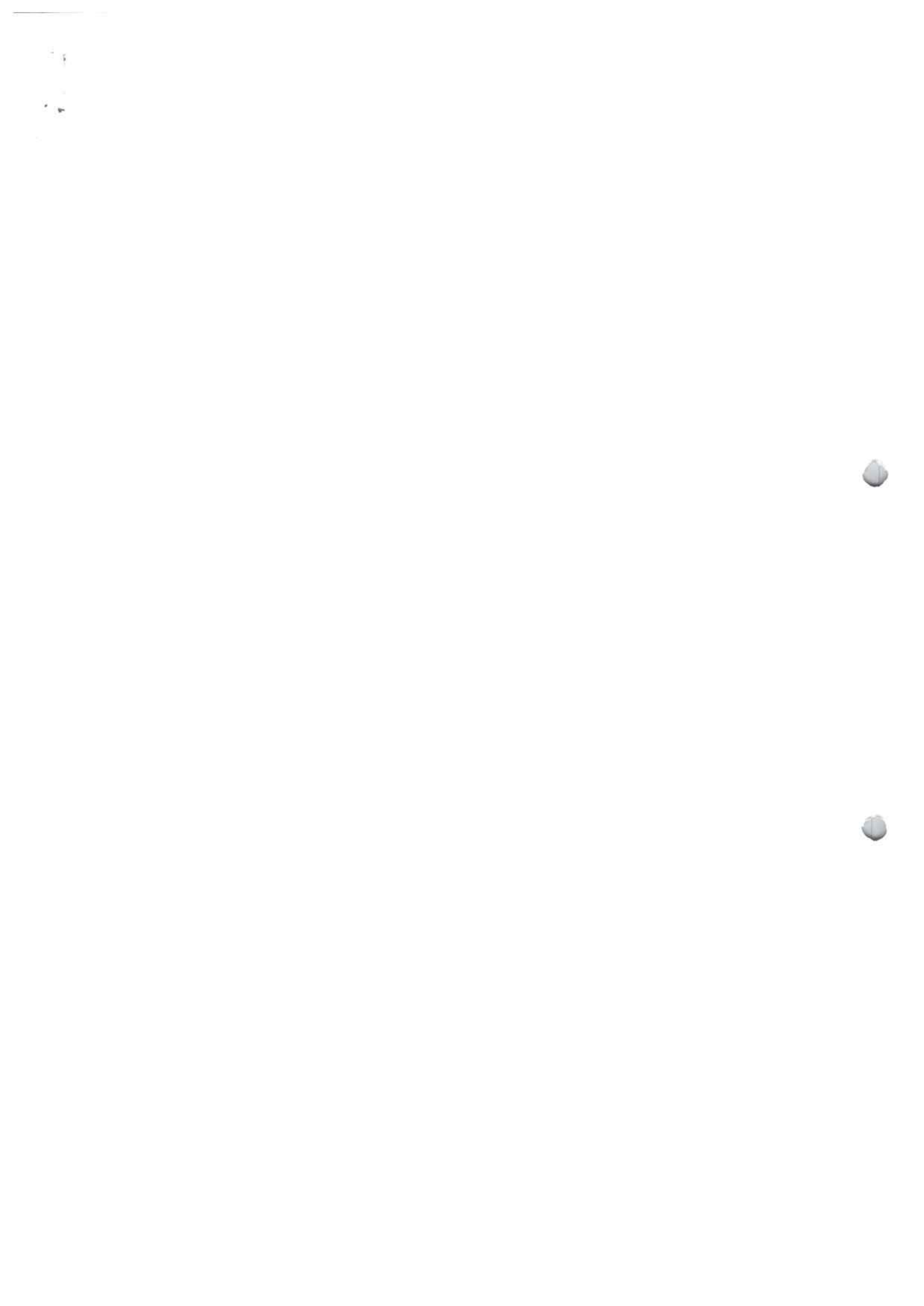
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROJETO: Praça do Mato Queimado
LOCAL: Nova Trento / SC

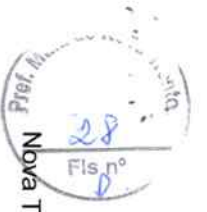
Data base orçamento: Mês 05/2019 - Desonerado

COMPOSIÇÃO DE PREÇO - MATERIAL E MÃO DE OBRA

Item	Código (Sinapi)	Discriminação	Unid.	Qtidade	Custo Un	BDI (%)	Preço Un	Preço do Serviço
3.2 e 3.4		Piso intertravado retangular, com dimensões de 20 x 10 x 6 cm, sobre colchão de areia - Liso natural	m³	0,1000	67,50	20,34%	81,23	8,12
	370	Areia média	m³					
	36155	Piso intertravado de concreto c/ Fck 35,0 Mpa, retangular, c/ dimensões de 20x10x6 cm, sobre colchão de areia - Liso natural	m²	1,00	32,68	20,34%	39,33	39,33
	88316	Servente com encargos	h	0,35	14,78	20,34%	17,79	6,23
	88260	Calceiteiro com encargos	h	0,16	19,69	20,34%	23,69	3,79
		Valor total.....			47,75	20,34%	57,47	57,47
3.3		Lajota de concreto vibrado 45 x 45 cm (vermelha alto relevo)	m³	1,01	35,00	20,34%	42,12	42,54
		Placas cimenticias direcionais 45 x 45 cm - cinza	m³	9,70	0,49	20,34%	0,59	5,72
	1379	Cimento Portland	kg	0,04	67,50	20,34%	81,23	3,25
	370	Areia média	m³	1,10	19,82	20,34%	23,85	26,24
	88309	Pedreiro com encargos	h	1,10	14,78	20,34%	17,79	19,57
	88316	Servente com encargos	h	1,10	80,86	20,34%	97,32	97,32
		Valor total.....						
3.5		Piso intertravado retangular, com dimensões de 20 x 10 x 6 cm, sobre colchão de areia - Podotátil na cor vermelha	m³	0,1000	67,50	20,34%	81,23	8,12
	370	Areia média	m³					
	36156	Piso intertravado de concreto c/ Fck 35,0 Mpa, retangular, c/ dimensões de 20x10x6 cm, sobre colchão de areia - Podotátil na cor vermelha	m²	1,00	36,89	20,34%	44,39	44,39
	88316	Servente com encargos	h	0,35	14,78	20,34%	17,79	6,23
	88260	Calceiteiro com encargos	h	0,16	19,69	20,34%	23,69	3,79
		Valor total.....			51,96	20,34%	62,53	62,53

Orlando Dalbosco Junior
 Eng. Civil CREM/SC 34.681.7





Nova Trento, 01 de Agosto de 2019.

Pág. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROJETO: Praça do Mato Queimado
LOCAL: Nova Trento / SC

Data base orçamento: **Mês 05/2019 - Desonerado**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO - MATERIAL E MÃO DE OBRA

Item	Código (Sinapi)	Discriminação	Unid.	Qtidade	Custo Un	BDI (%)	Preço Un	Preço do Serviço
4.5		Poste metálico decorativo externo p/ jardim h = 3,50 m, preto, com 01 luminária						
	Mercado local	Poste metálico decorativo externo p/ jardim h = 3,50 m, preto	unid.	1,00	613,68	20,34%	738,50	738,50
	Mercado local	Luminária globo 500 mm de polietileno	unid.	1,00	86,90	20,34%	104,58	104,58
	88309	Pedreiro com encargos	h	1,50	19,82	20,34%	23,85	35,78
	88316	Servente com encargos	h	1,50	14,78	20,34%	17,79	26,69
	1379	Cimento Portland	kg	24,25	0,49	20,34%	0,59	14,31
	370	Areia média	m³	0,10	67,50	20,34%	81,23	8,12
	88247	Auxiliar de electricista com encargos	h	2,20	18,99	20,34%	22,85	50,27
	88264	Electricista com encargos	h	2,20	25,88	20,34%	31,14	68,51
		Valor total.....			869,83	20,34%	1.046,76	1.046,76
4.6		Poste metálico decorativo externo p/ jardim h = 3,50 m, preto, com 02 luminárias						
	Mercado local	Poste metálico decorativo externo p/ jardim h = 3,50 m, preto	unid.	1,00	758,42	20,34%	912,68	912,68
	Mercado local	Luminária globo 500 mm de polietileno	unid.	1,00	79,00	20,34%	95,07	95,07
	88309	Pedreiro com encargos	h	1,50	19,82	20,34%	23,85	35,78
	88316	Servente com encargos	h	1,50	14,78	20,34%	17,79	26,69
	1379	Cimento Portland	kg	24,25	0,49	20,34%	0,59	14,31
	370	Areia média	m³	0,10	67,50	20,34%	81,23	8,12
	88247	Auxiliar de electricista com encargos	h	2,20	18,99	20,34%	22,85	50,27
	88264	Electricista com encargos	h	2,20	25,88	20,34%	31,14	68,51
		Valor total.....			1.006,67	20,34%	1.211,43	1.211,43
7.1		Trepa trepa - Fornecimento e instalação						
	Mercado local	Trepa trepa	unid.	1,00	1.548,80	20,34%	1.863,83	1.863,83
	1379	Cimento Portland	kg	24,25	0,49	20,34%	0,59	14,31
	370	Areia média	m³	0,10	67,50	20,34%	81,23	8,12
	88309	Pedreiro com encargos	h	1,50	19,89	20,34%	23,94	35,91
	88316	Servente com encargos	h	1,50	14,78	20,34%	17,79	26,69
		Valor total.....			1.619,44	20,34%	1.948,86	1.948,86

10





Nova Trento, 01 de Agosto de 2019.

Pag. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

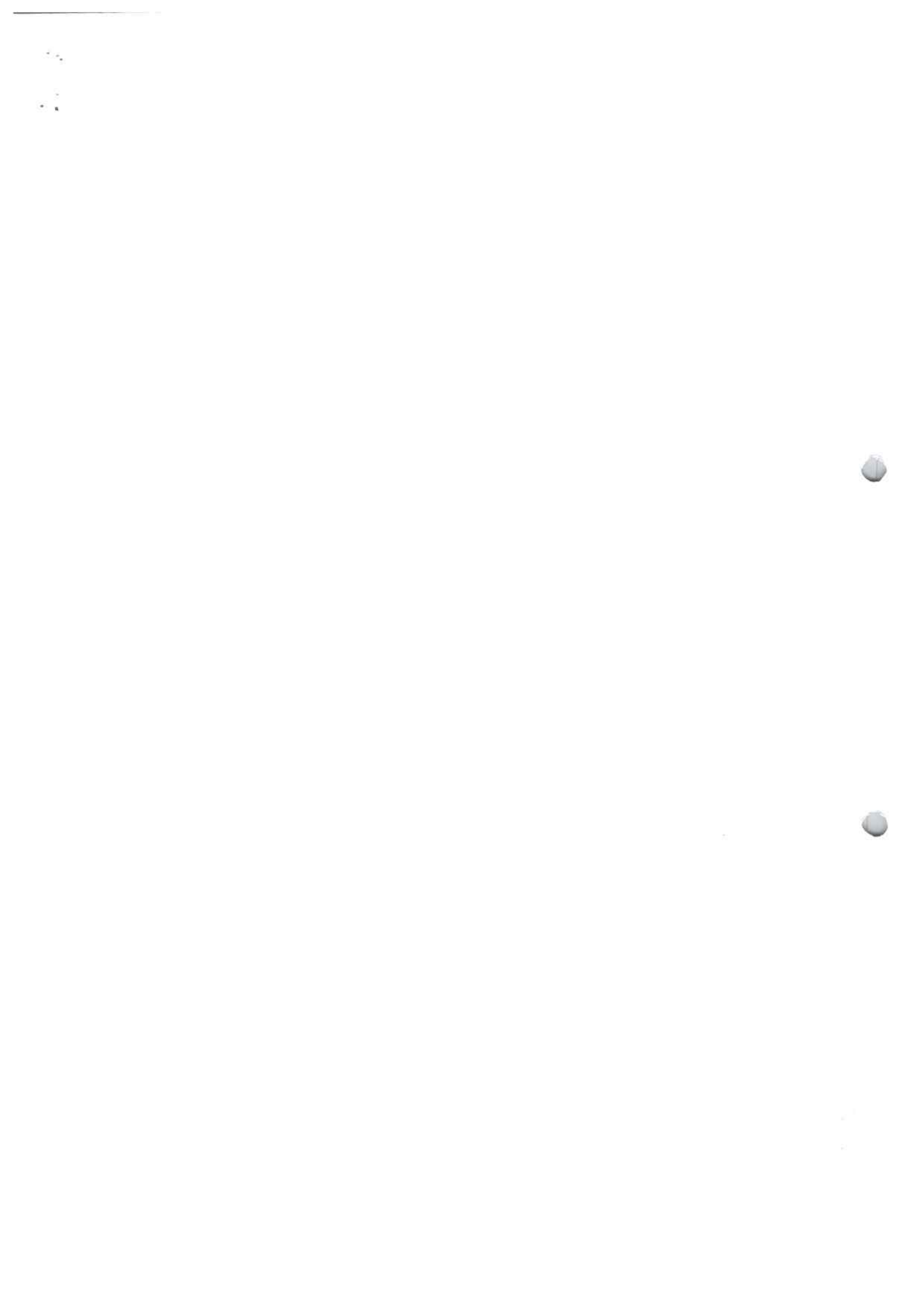
PROJETO: Praça do Mato Queimado

LOCAL: Nova Trento / SC

COMPOSIÇÃO DE PREÇO - MATERIAL E MÃO DE OBRA

Data base orçamento: Mês 05/2019 - Desonerado

Item	Código (Sinapi)	Discriminação	Unid.	Quantidade	Custo Un	BDI (%)	Preço Un	Preço do Serviço
7.2	Mercado local	Escorregador eucalipto - Fornecimento e instalação						
		Escorregador eucalipto	unid	1,00	1.923,90	20,34%	2.315,22	2.315,22
	1379	Cimento Portland	kg	24,25	0,49	20,34%	0,59	14,31
	370	Areia média	m³	0,10	67,50	20,34%	81,23	8,12
	88309	Pedreiro com encargos	h	1,50	19,89	20,34%	23,94	35,91
	88316	Servente com encargos	h	1,50	14,78	20,34%	17,79	26,69
		Valor total.....			1.994,54	20,34%	2.400,25	2.400,25
7.3		Balanco 2 lugares em madeira - Fornecimento e instalação						
	Mercado local	Balanco 2 lugares em madeira	unid.	1,00	1.546,00	20,34%	1.860,46	1.860,46
	1379	Cimento Portland	kg	24,25	0,49	20,34%	0,59	14,31
	370	Areia média	m³	0,10	67,50	20,34%	81,23	8,12
	88309	Pedreiro com encargos	h	1,50	19,89	20,34%	23,94	35,91
	88316	Servente com encargos	h	1,50	14,78	20,34%	17,79	26,69
		Valor total.....			1.616,64	20,34%	1.945,49	1.945,49
7.4		Gangorra eucalipto - Fornecimento e instalação						
	Mercado local	Gangorra eucalipto	unid.	1,00	642,53	20,34%	773,22	773,22
	1379	Cimento Portland	kg	24,25	0,49	20,34%	0,59	14,31
	370	Areia média	m³	0,10	67,50	20,34%	81,23	8,12
	88309	Pedreiro com encargos	h	1,00	19,89	20,34%	23,94	23,94
	88316	Servente com encargos	h	1,00	14,78	20,34%	17,79	17,79
		Valor total.....			695,83	20,34%	837,38	837,38
7.5		Balanco 2 lugares para bebês - Fornecimento e instalação						
	Mercado local	Balanco 2 lugares para bebês	unid.	1,00	1.672,00	20,34%	2.012,08	2.012,08
	1379	Cimento Portland	kg	24,25	0,49	20,34%	0,59	14,31
	370	Areia média	m³	0,10	67,50	20,34%	81,23	8,12
	88309	Pedreiro com encargos	h	1,50	19,89	20,34%	23,94	35,91
	88316	Servente com encargos	h	1,50	14,78	20,34%	17,79	26,69
		Valor total.....			1.742,64	20,34%	2.097,11	2.097,11





Nova Trento, 01 de Agosto de 2019.

Pág. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROJETO: Praça do Mato Queimado
LOCAL: Nova Trento / SC
COMPOSIÇÃO DE PREÇO - MATERIAL E MÃO DE OBRA

Data base orçamento: Mês 05/2019 - Desonerado

Item	Código (Sinapi)	Discriminação	Unid.	Cidade	Custo Un	BDI (%)	Preço Un	Preço do Serviço
7.6		Carrusel - Forneimento e instalação						
	Mercado local	Escorregador eucalipto	unid.	1,00	2.970,00	20,34%	3.574,10	3.574,10
	1379	Cimento Portland	kg	24,25	0,49	20,34%	0,59	14,31
	370	Areia média	m³	0,10	67,50	20,34%	81,23	8,12
	88309	Pedreiro com encargos	h	1,50	19,89	20,34%	23,94	35,91
	88316	Servente com encargos	h	1,50	14,78	20,34%	17,79	26,69
		Valor total.....			3.040,64	20,34%	3.659,12	3.659,12
8.1		Banco em madeira plástica maciça com pés verdes injetados em polipropileno, 1490x380x730 mm - Forneimento e instalação						
	Mercado local	Banco em madeira plástica maciça com pés verdes injetados em polipropileno, 1490x380x730 mm	unid.	1,00	372,90	20,34%	448,75	448,75
		Valor total.....			372,90	20,34%	448,75	448,75
8.2		Lixeira dupla fixa com dois cestos de 40L cada, produzida em madeira plástica maciça - Forneimento e instalação						
	Mercado local	Banco em madeira plástica maciça com pés verdes injetados em polipropileno, 1490x380x730 mm	unid.	1,00	724,90	20,34%	872,34	872,34
		Valor total.....			724,90	20,34%	872,34	872,34
8.6		Pérgola de madeira aparelhada com cobertura de telhas translúcidas de policarbonato						
	20211	Madeira de lei serrada aparelhada	m	6,00	37,84	20,34%	45,54	273,24
	5075	Prego polido com cabeça 18 X 30	Kg	0,36	11,19	20,34%	13,47	4,85
	88261	Carpinteiro de esquadrias com encargos	h	0,70	22,59	20,34%	27,18	19,03
	88239	Ajudante de carpinteiro com encargos	h	0,70	17,32	20,34%	20,84	14,59
	Mercado local	Telhas translúcidas de policarbonato	m²	1,00	65,80	20,34%	79,18	79,18
		Valor total.....			324,81	20,34%	390,89	390,89

10

11

12



Nova Trento, 01 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROJETO: Praça do Mato Queimado

LOCAL: Nova Trento / SC

Data base orçamento: Mês 05/2019 - Desonerado

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,00%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,78%
TAXA DE LUCRO	L	6,16%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	3,00%
	CPRB (INSS)	4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,34%
BDI RESULTANTE		20,34%

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção e Reforma

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a **100,00%**

do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de **3,00%**

OBSERVAÇÕES:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

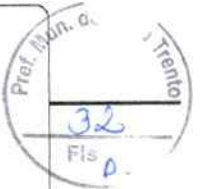
Nome: Onildo Dalbosco Júnior CREA/SC: 34.561-7


Onildo Dalbosco Júnior
Eng. Civil CREA/SC 34.561-7



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004470244
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: HELOISA FRANZOI PIAZZA

Registro Nacional: A65023-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Contrato: 001

Valor: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 16/03/2016

Data de Início: 15/04/2016

Previsão de término: 31/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA Tijucas

Nº: s/n

Complemento: Esquina com a Rua Joaquim Sgrott

Bairro: Mato Queimado

UF: SC

CEP: 88270000

Cidade: NOVA TRENTO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 1.600,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto paisagístico de uma praça situada na Rua Tijucas esquina com a Rua Joaquim Sgrott, na cidade de Nova Trento, bairro Mato Queimado. Metragem quadrada da praça de 1.600,00m², contendo academia ao ar livre, parque infantil, mobiliários urbanos, quadra de areia e espaço de lazer em geral.

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento





CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004470244
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Nova Trento, 16 de março de 2016
Local Dia Mês Ano

Prefeitura Municipal de Nova Trento
CNPJ: 82.925.025/0001-60

Helôisa Franzi Piazza

HELOISA FRANZOI PIAZZA
CPF: 056.338.969-98





CARIMBOS

PRORJETÁRIO

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA TRENTO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA

bellona longa Prozza CAU-A65023-4

OBRA:

Fis nº



PRAÇA DO MATO QUEIMADO

**PROJETO
URBANÍSTICO**

FOLHA Nº

**02
/03**

PROPRIETÁRIO:

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA TRENTO**



ESCALA

INDICADA

PROJETO:

PROJETO URBANÍSTICO

DATA

FEV. - 2016

REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA

PROJETO

PMNT

DESENHO

PMNT

LOCAL: RUA JOAQUIM SGROTT ESQUINA COM RUA TIJUCAS, BAIRRO MATO QUEIMADO - NOVA TRENTO-SC

PRAÇA MATO QUEIMADO



CARIMBOS

PROPRIETÁRIO

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA TRENTO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA

Belena Honza Pizzza CAU-A65023-4

OBRA:

PRAÇA DO MATO QUEIMADO

**PROJETO
URBANÍSTICO**

FOLHA Nº

01/03



PROPRIETÁRIO:

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA TRENTO**

ESCALA	INDICADA
DATA	FEV. - 2018
PROJETO	PMNT
DESENHO	PMNT

PROJETO: **PROJETO URBANÍSTICO**

REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA HUMANIZADA

LOCAL: RUA JOAQUIM SGROTT ESQUINA COM RUA TDUÇAS, BAIRRO MATO QUEIMADO - NOVA TRENTO-SC

PRAÇA MATO QUEIMADO



CARIMBOS

PROPRIETÁRIO

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA TRENTO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA

Belcira Monzai Prozza CAU - A65023-4

OBRA:

PRAÇA DO MATO QUEIMADO

**PROJETO
URBANÍSTICO**

FOLHA Nº

03
/03

PROPRIETÁRIO:

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA TRENTO**



ESCALA

INDICADA

PROJETO:

PROJETO URBANÍSTICO

DATA

FEV. - 2016

PROJETO

PMNT

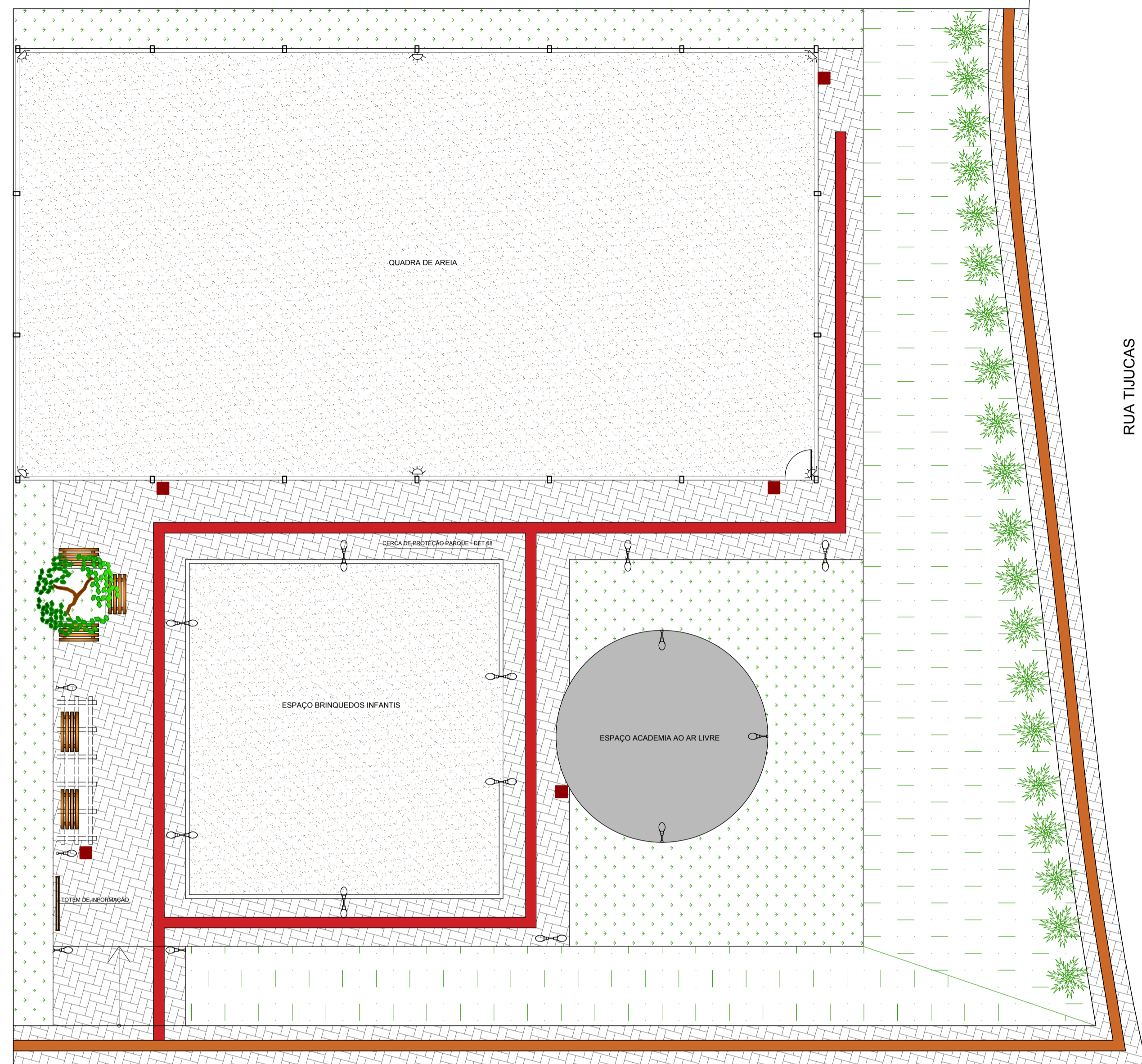
REFERÊNCIA: SITUAÇÃO

DESENHO

PMNT

LOCAL: RUA JOAQUIM SGROTT ESQUINA COM RUA TIJUCAS, BAIRRO MATO QUEIMADO - NOVA TRENTO-SC

PRAÇA MATO QUEIMADO



RUA TIJUCAS

RUA JOAQUIM SGROTT

PLANTA BAIXA HUMANIZADA
ESCALA: 1/125



IMAGEM 3D



IMAGEM 3D



IMAGEM 3D

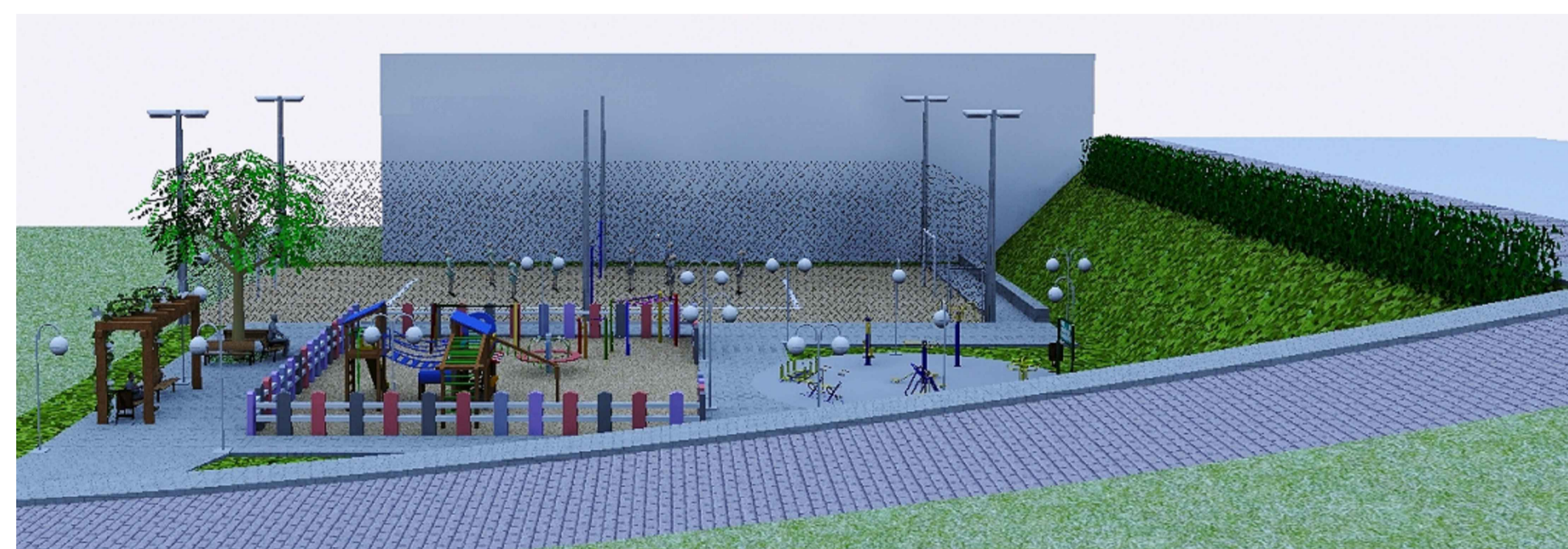


IMAGEM 3D

LEGENDA

- ESPAÇO COM AREIA FINA PARA PARQUE DAS CRIANÇAS E QUADRA DE ESPORTE
- CANTEIRO GRAMADO
- 30 METROS DE VEGETAÇÃO TIPO CERCA VIVA
- PAVIMENTAÇÃO EM PAVER
- PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE
- LAJOTA DE CONCRETO VIBRADO PODOTÁTIL - VER DET. 06
- BLOCO INTERTRAVADO PODOTÁTIL - VER DET. 07
- PONTOS DE ILUMINAÇÃO DUPLA - VER DET.01
- PONTOS DE ILUMINAÇÃO ÚNICA - VER DET.01
- HOLOFOTES PARA CAMPO
- PONTOS DE LIXEIRA - VER DET.02
- BANCOS EM MADEIRA PLÁSTICA - VER DET.03
- ÁRVORE DE MÉDIO PORTE PARA O CANTEIRO
- PÉRGOLA EM MADEIRA - VER DET. 04
- TOTEM DE INFORMAÇÕES - VER DET. 05

CARIMBOS

PROPRIETÁRIO: ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASSINATURA

OBRA: **PRAÇA DO MATO QUEIMADO**

PROJETO URBANÍSTICO

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

FOLHA Nº **01/03**

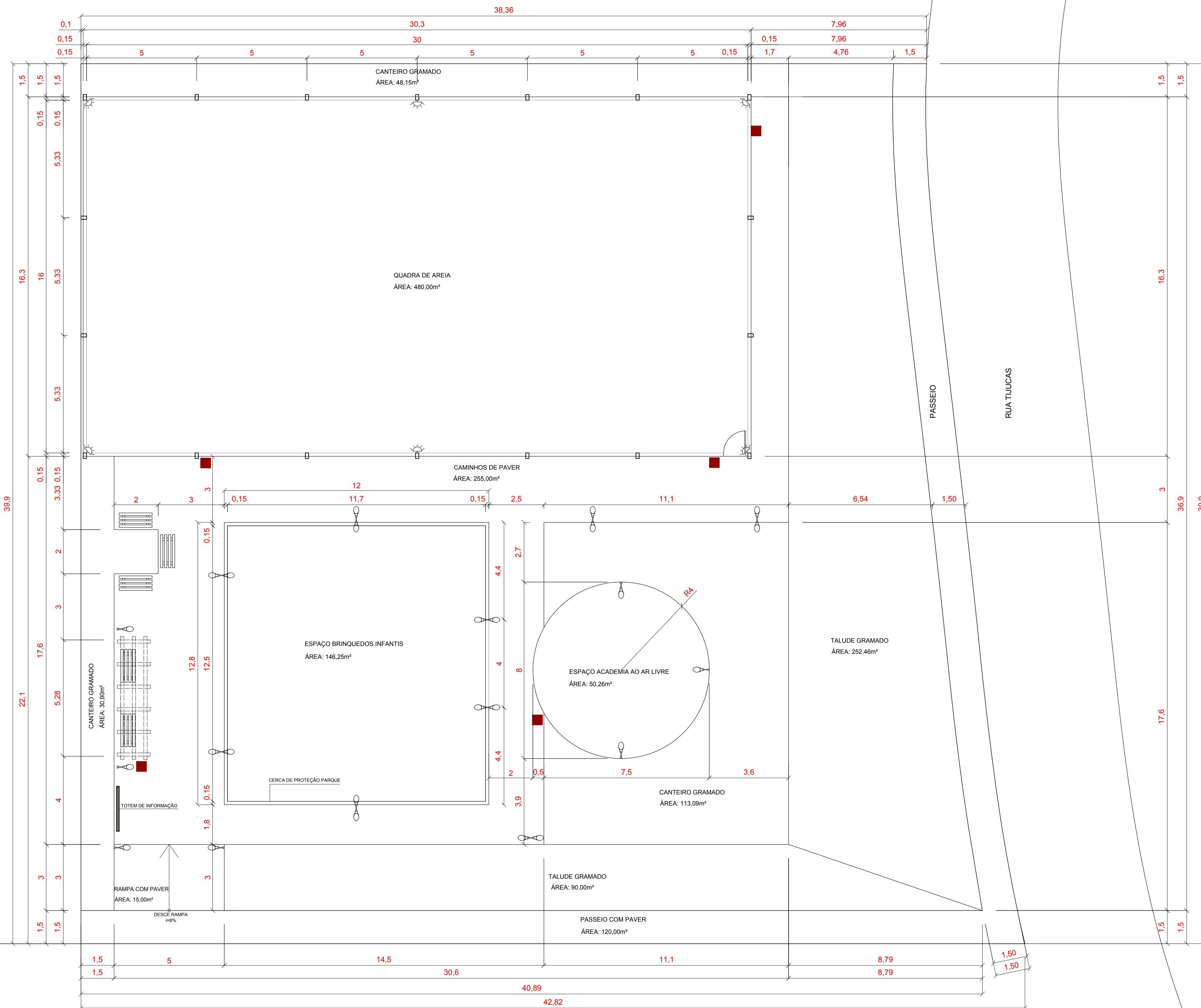
ESCALA INDICADA: PROJETO: **PROJETO URBANÍSTICO**

PRAÇA MATO QUEIMADO

DATA: FEV. - 2016

PROJETO: PMNT REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA HUMANIZADA

DESENHO: PMNT LOCAL: RUA JOAQUIM SGROTT ESQUINA COM RUA TIJUCAS, BAIRRO MATO QUEIMADO - NOVA TRENTO-SC



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

Áreas Totais e Quantidades:

Total de Paver:	375,00m ²
Lajota de Concreto vibrado podotátil	92,00m
Bloco intertravado podotátil	85,00m
Meio Fio de concreto para a extremidade da praça	124,90m
Meio Fio de concreto para os canteiros internos	170,00m
Viga de concreto em volta do campo	94,00m
Canteiros Gramados:	535,00m ²
Areia fina para parque e campo:	627,00m ²
Pavimentação em Cimento para academia:	50,26m ²
Mudas para cerca viva 30 metros:	120 unid.
Árvore de médio porte:	01 unid.
Bancos em madeira plástica:	05 unid.
Lixeira em madeira plástica:	05 unid.
Postes de iluminação com 1 luminária:	07 unid.
Postes de iluminação com 2 luminária:	09 unid.
Postes para campo:	18 unid.
Tela para proteção do campo:	94,00m
Holofotes para campo:	6 unid.
Pérgola em madeira:	01 unid.
Toten de Informação:	01 unid.
Cerca de madeira parque crianças (Det.08):	46,00m ²

Quantitativo Academia ao ar livre:

- 1 - Simulador de Caminhadas Duplo
- 1 - Simulador de Remo
- 1 - Simulador de Cavalgada Duplo
- 1 - Multi Exercitador
- 1 - Surf Duplo
- 1 - Pressão de Pernas Duplo
- 1 - Alongador com 3 alturas
- 1 - Placa Orientativa

Quantitativo Parque Infantil:

- 1 - Tropa-Tropa
- 2 - Escorregador Eucalipto
- 1 - Balanço dois lugares para Bebês
- 1 - Balanço dois lugares
- 1 - Carrossel
- 2 - Gangorra

OBS: CONFERIR MEDIDAS IN LOCO, PRINCIPALMENTE DESNÍVEIS. O PROJETO NÃO FOI FEITO COM BASE EM UM LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO. PODE HAVER DIVERGENCIAS DE MEDIDAS DE PROJETO COM A REALIDADE.

CARIMBOS

PROPRIETÁRIO ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO ASSINATURA

OBRA: **PRAÇA DO MATO QUEIMADO**

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA Nº

02/03

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

ESCALA INDICADA PROJETO: **PROJETO URBANÍSTICO**

DATA: FEV. - 2016 REFERÊNCIA: **PLANTA BAIXA**

PROJETO: PMNT LOCAL: **RUA JOAQUIM SGROTT ESQUINA COM RUA TIÚUCAS, BAIRRO MATO QUEIMADO - NOVA TRENTO-SC**

DESENHO: PMNT

PRAÇA MATO QUEIMADO

DETALHES:

DET. 01 POSTES DE ILUMINAÇÃO



POSTE COM DUAS LUMINÁRIA TIPO GLOBO.
POSTE COM UMA LUMINÁRIA TIPO GLOBO.

DET. 02 LIXEIRAS



LIXEIRAS EM MADEIRA PLÁSTICA

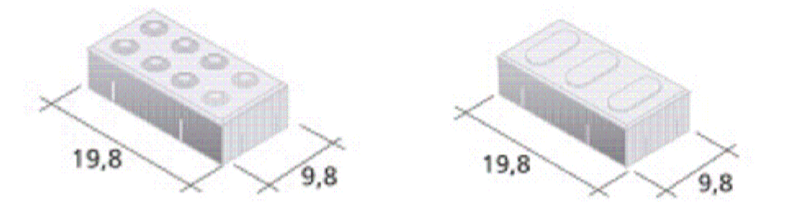
DET. 03 BANCOS EM MADEIRA PLÁSTICA



BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA COM PÉS INJETADOS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 1490X380X730mm

DETALHE 07 - PISO PODOTÁTIL - CALÇADAS EXTERNAS PRAÇA

EXISTENTE EM TODA A EXTENSÃO DAS CALÇADAS EXTERNAS DA PRAÇA

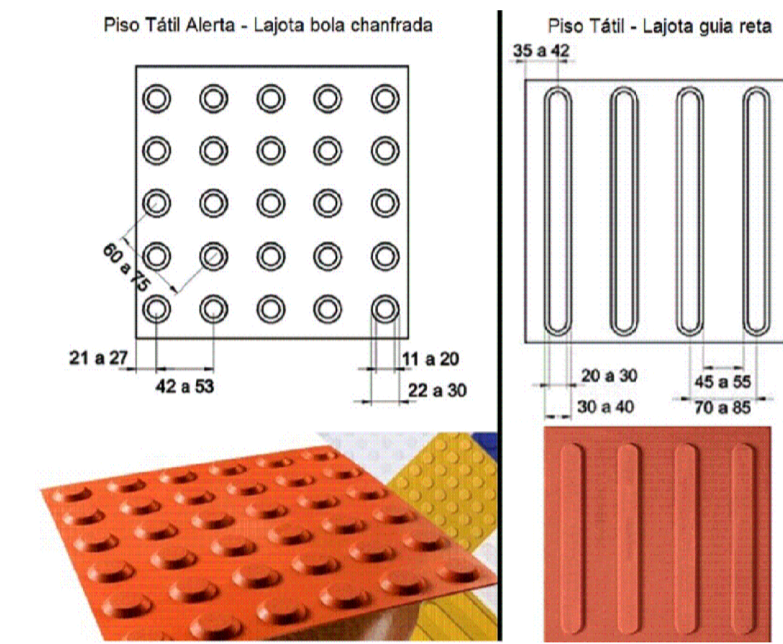


BLOCO QUADRADO GUIA RETA
BLOCO QUADRADO BOLA CHANFRADA PARA OBSTÁCULOS

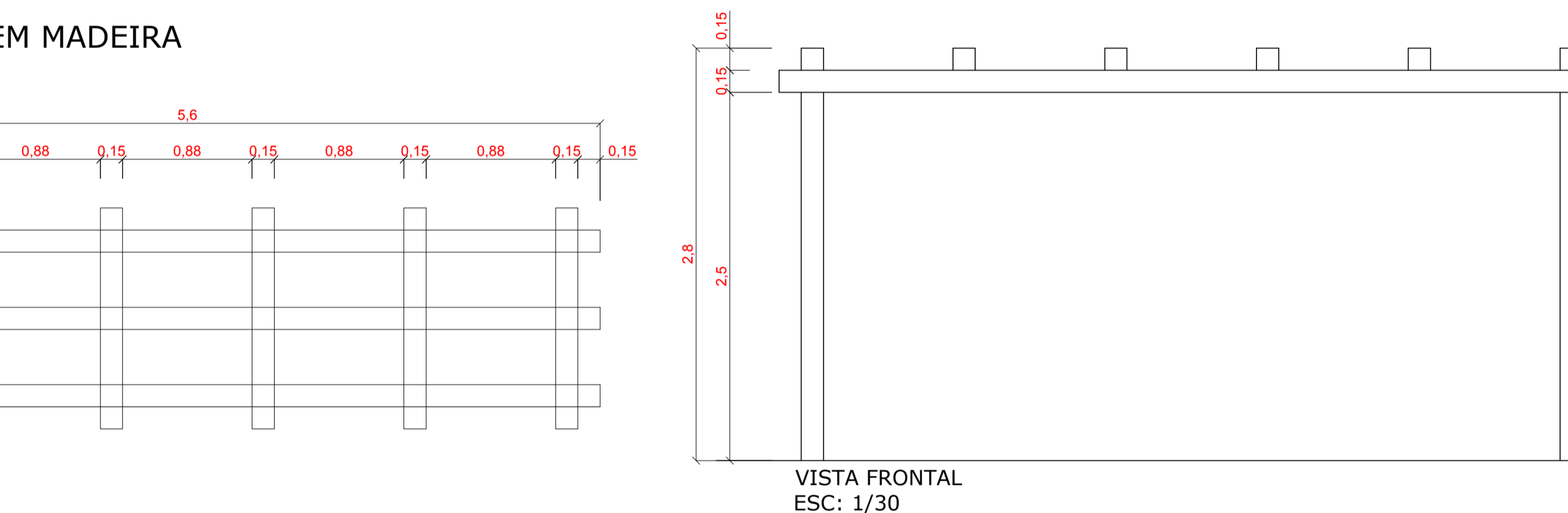
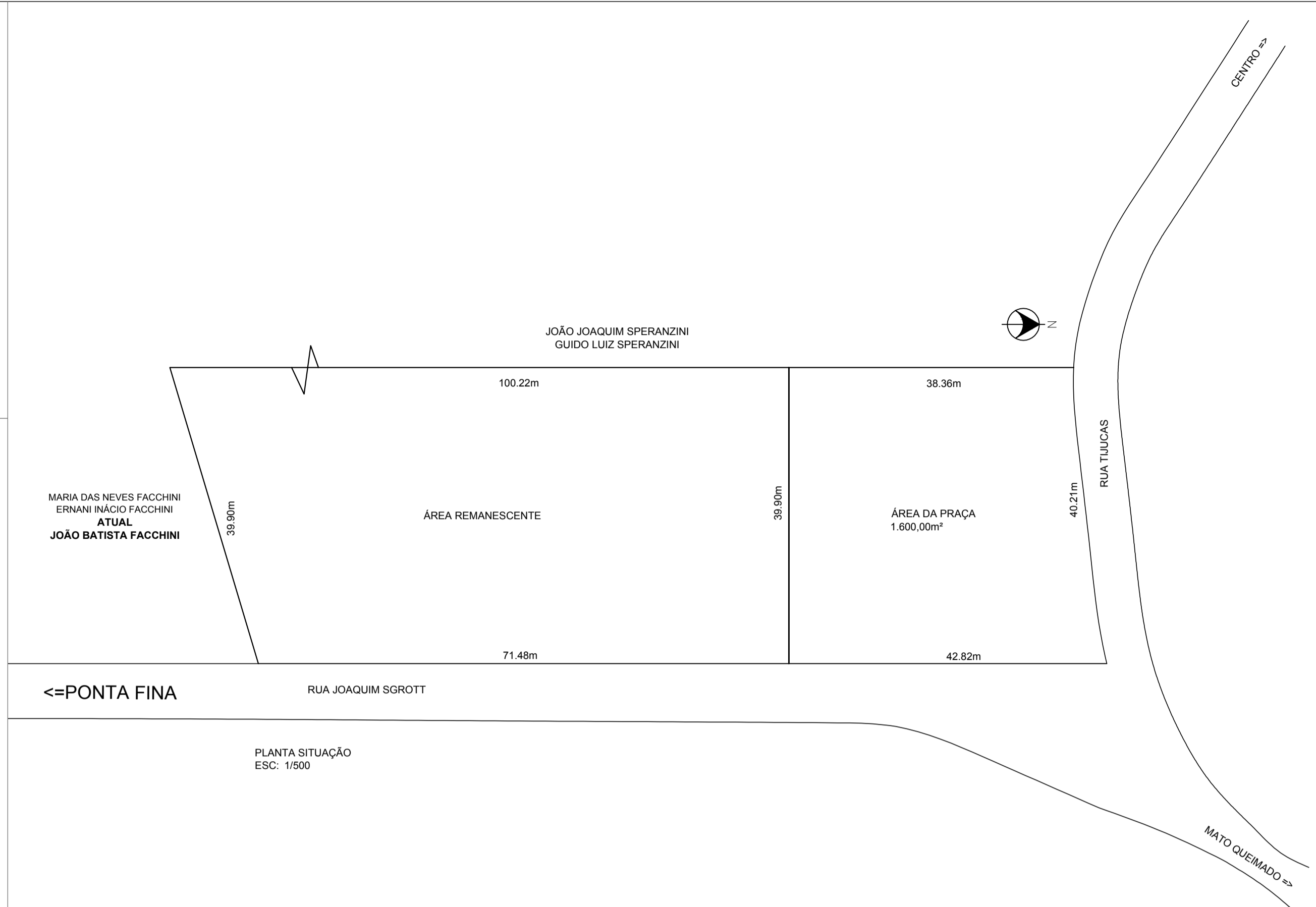
BLOCO INTERTRAVADO PODOTÁTIL TIPO GUIA (PAVER VERMELHO), EM ALTO RELEVO, COM ESPESSURA DE 6CM E LARGURA TOTAL ASSENTADO DE 40CM.

DETALHE 06 - PISO PODOTÁTIL - CALÇADAS INTERNAS PRAÇA

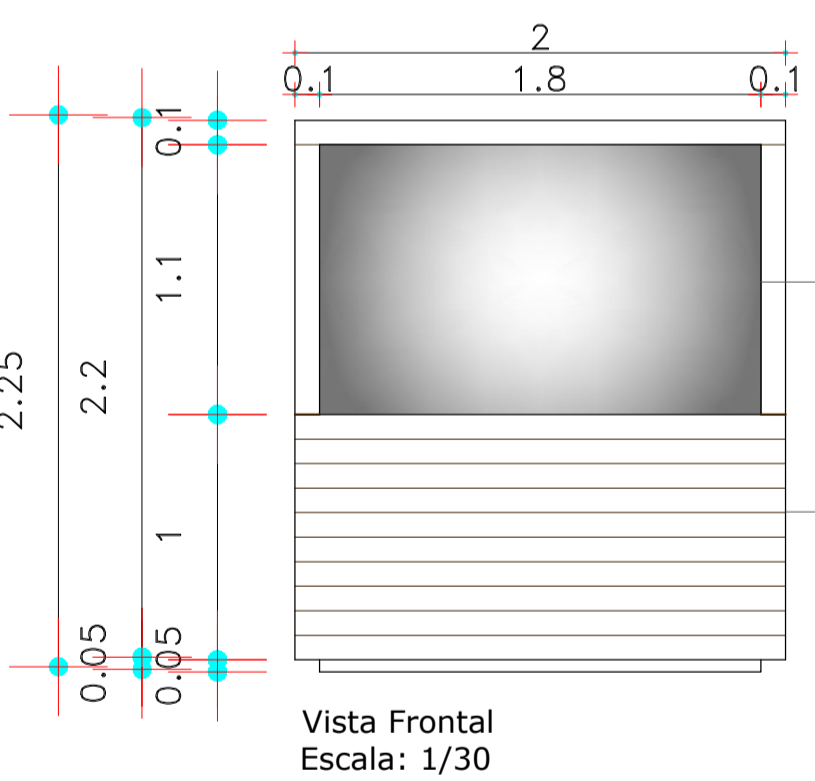
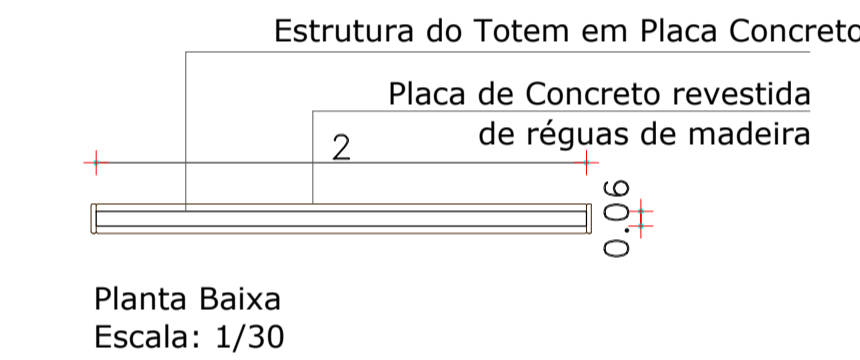
EXISTENTE EM TODA A EXTENSÃO DAS CALÇADAS INTERNAS DA PRAÇA



LAJOTAS DE CONCRETO VIBRADO COM DIMENSÕES DE 45X45CM, ESPESSURA DE 3CM, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK) IGUAL OU MAIOR A 20 MPa, EM ALTO RELEVO NA COR VERMELHA, LAJOTA QUADRADA GUIA RETA E LAJOTA QUADRADA BOLA CHANFRADA PARA OBSTÁCULOS.



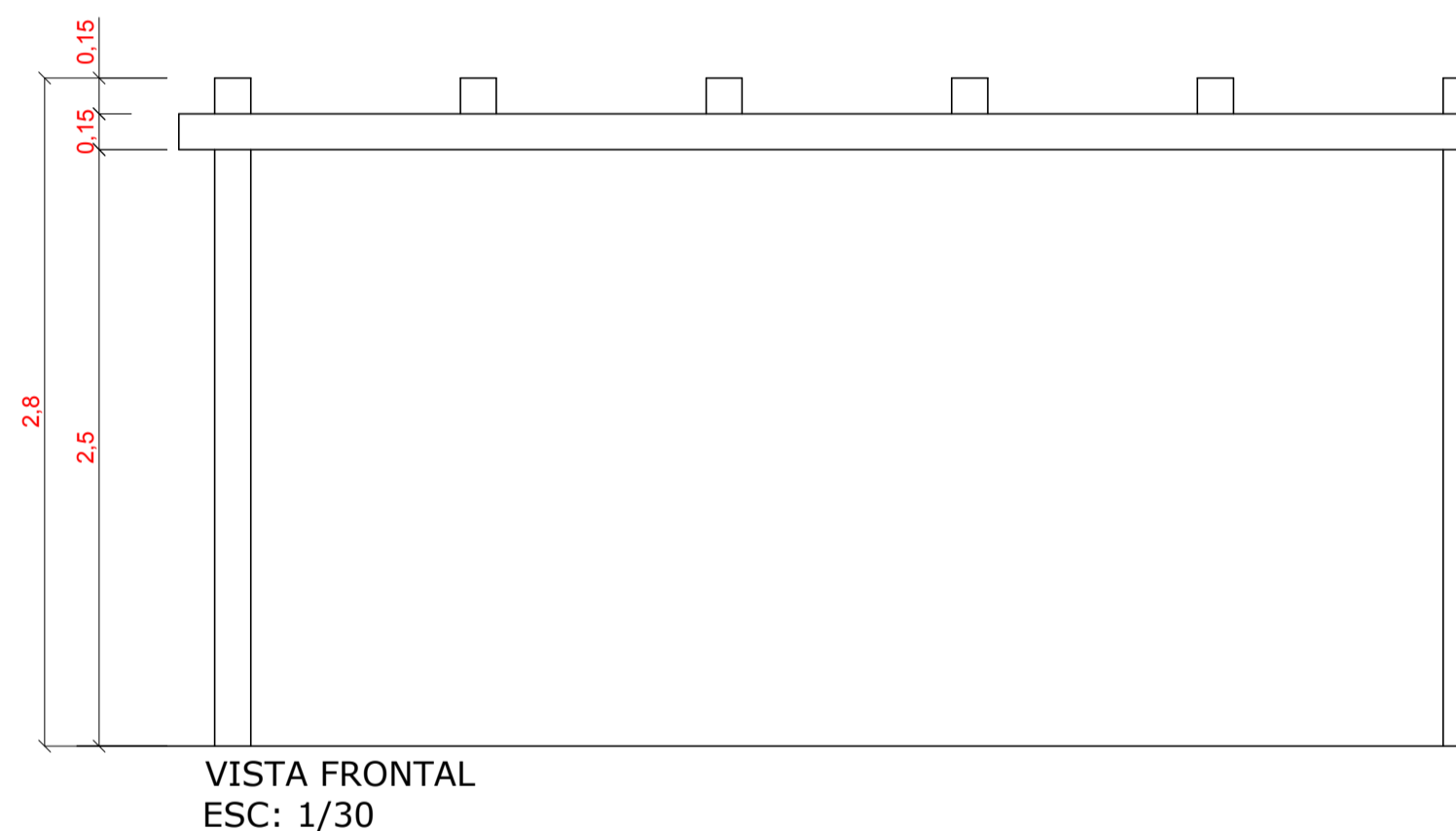
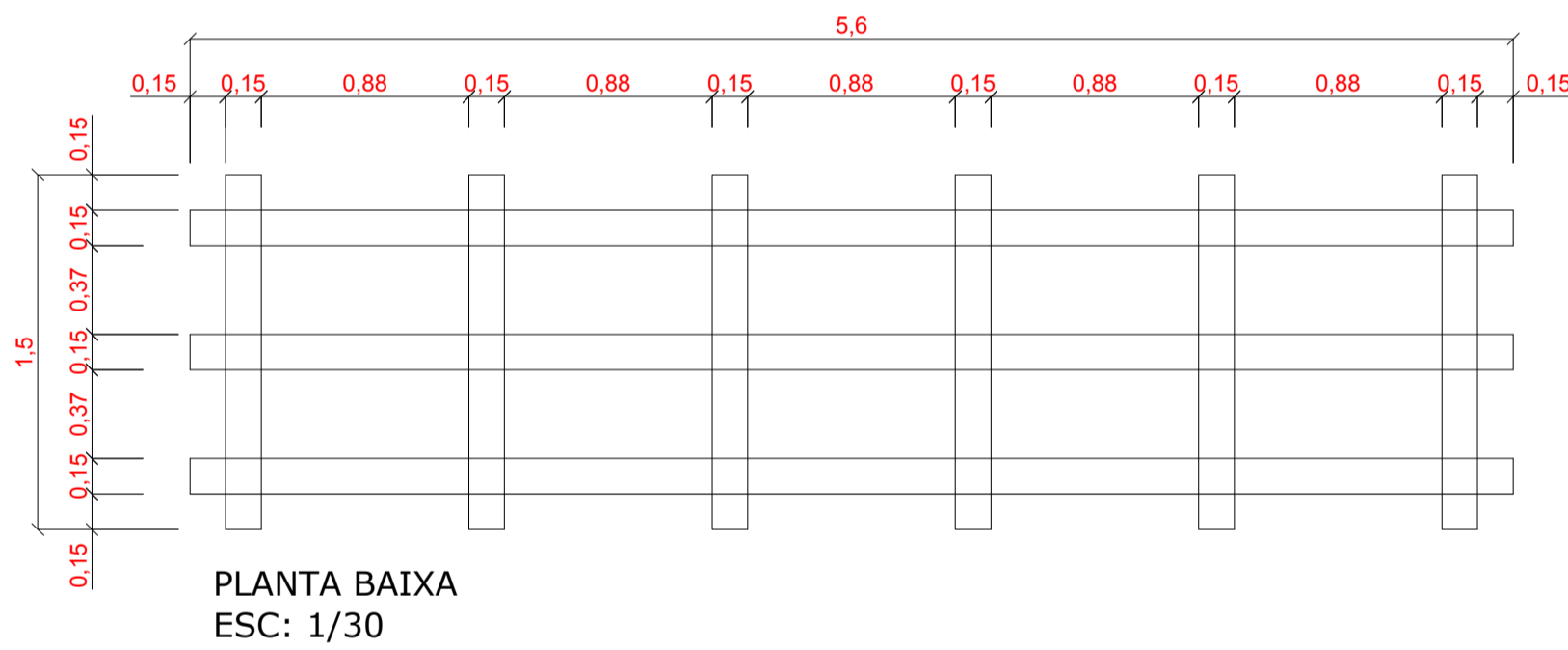
DET. 05 TOTEM DE INFORMAÇÕES



Espaço sem aplicação de madeira. Pintar a superfície de branco para receber o vidro com a história da praça.

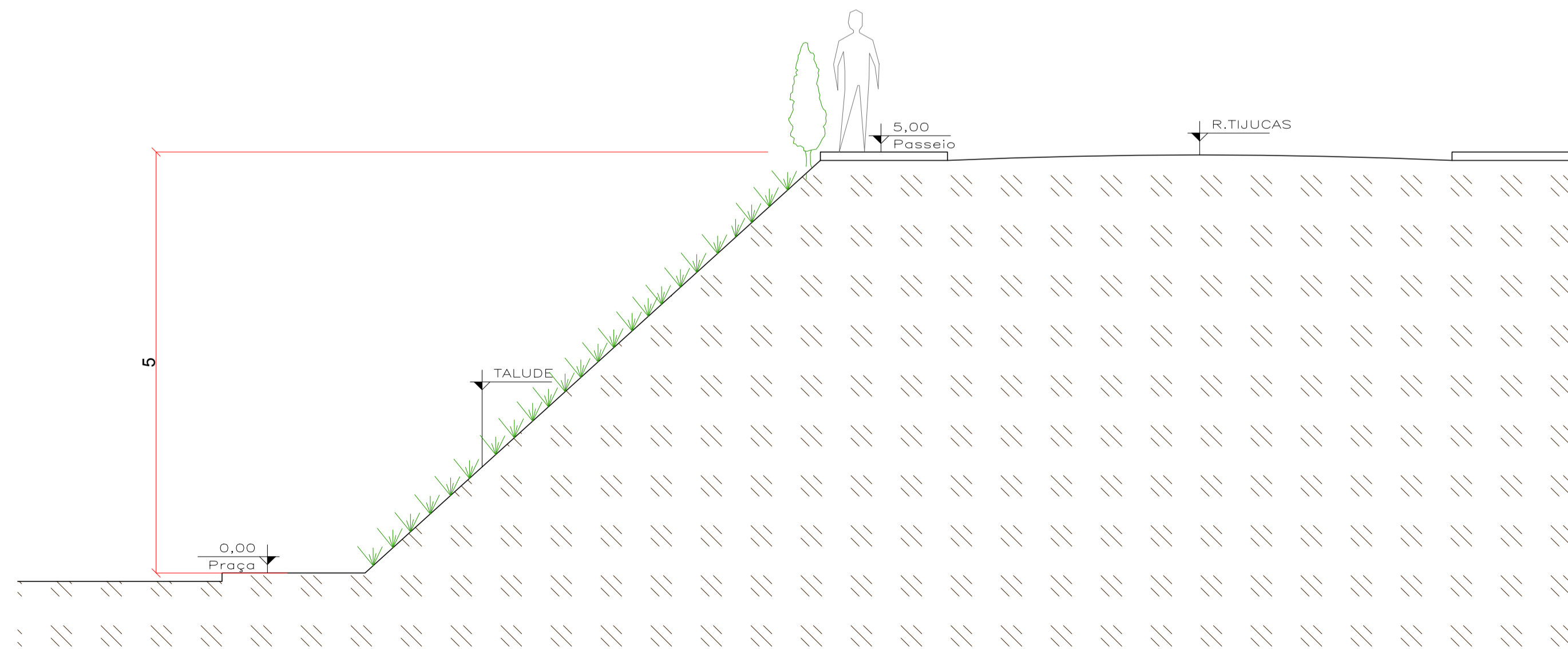
Totem revestido de régua de madeira

DET. 04 PÉRGOLA EM MADEIRA



DET. 08 CERCA DE PROTEÇÃO DO PARQUE

CERCA EM MADEIRA COM PINTURA COLORIDA
ALTURA: 1,00m
QUANTIDADE: 46m



CORTE ESQUEMÁTICO TALUDE DA PRAÇA
OBS: A altura correspondente de 5,00m de altura pode ser variável, a medição não está baseada em um levantamento planialtimétrico.
Esc: 1/50

CARIMBOS

PROPRIETÁRIO: ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ASSINATURA

OBRA: **PRAÇA DO MATO QUEIMADO**

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA Nº **03/03**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

ESCALA	INDICADA	PROJETO:
DATA	FEV. - 2016	PROJETO URBANÍSTICO
PROJETO	PMNT	REFERÊNCIA: SITUAÇÃO
DESENHO	PMNT	LOCAL: RUA JOAQUIM SGROTT ESQUINA COM RUA TIJUCAS, BAIRRO MATO QUEIMADO - NOVA TRENTO-SC

PRAÇA MATO QUEIMADO